

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º TRIMESTRE 2021



Capa: IX Mostra de Talentos do TCE Ceará
Foto: Nathália Correia





MISSÃO

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

CONSELHEIROS

Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Vice-Presidente

Edilberto Carlos Pontes Lima

Corregedora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (Ouvidor)

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

Júlio César Rola Saraiva

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Leilyanne Brandão Feitosa

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário de Sessões
Marcelo Gondim Picanço

Secretário de Serviços Processuais
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretário de Controle Externo
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

Secretário de Administração
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante

Secretário de Tecnologia da Informação
José Alexandre Fonseca da Silva

Chefe de Gabinete da Presidência
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro

Chefe da Procuradoria Jurídica
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

Secretário de Governança
José Auriço Oliveira

Controlador
José Wesmey da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretora Executiva do Instituto Plácido Castelo – IPC
Maria Hilária de Sá Barreto

Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IPC
Francisco Otávio de Miranda Bezerra

Elaboração
Secretaria de Governança

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa e Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, devidamente previsto no art. 37, *caput* da Constituição Federal, bem como no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta-se o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), referente ao 2º trimestre de 2021, à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Como órgão de controle externo, atuando sempre em conformidade com os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, o TCE Ceará possui competência para fiscalizar a administração pública estadual e todos os responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos pertencentes ao Estado do Ceará, bem como as administrações dos municípios cearenses e todos os responsáveis pelos recursos municipais, incluindo gestores de órgãos executivos e legislativos.

No trimestre em evidência, não obstante o quadro decorrente da pandemia, considerando as medidas adotadas por este Tribunal, o órgão deu continuidade as suas atividades com resultados expressivos, haja vista que no período realizou 16 (dezesesseis) Sessões Plenárias e 26 (vinte e seis) Sessões das Câmaras, contabilizando um total de 2.886 processos julgados. Registre-se que as sessões extraordinárias do Pleno foram realizadas no formato telepresencial ou mista, transmitidas pelo canal do TCE Ceará, no YouTube.

No tocante às ações de controle externo, destaca-se o início dos trabalhos para construção do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) - TCE Ceará 2021, instrumento de avaliação da gestão municipal quanto ao aprimoramento das políticas públicas nas áreas de educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança de tecnologia da informação. O produto é fruto do Acordo de Cooperação entre o TCE Ceará, o Instituto Rui Barbosa (IRB) e os Tribunais de Contas brasileiros.

Merece registro no período a publicação de relevantes normativos para organização dos processos, como a Resolução Administrativa nº 07/2021 que dispôs sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal no desempenho das atribuições de controle externo e a Portaria nº 176/2021 que tratou das categorias e espécies dos processos administrativos.

Ademais, ressalta-se a aprovação da Resolução Administrativa nº 09/2021 que dispõe sobre a elaboração, expedição e o controle de entrega das comunicações processuais no âmbito do Órgão, constantes na Lei nº 12.509 de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal), alterados pela Lei nº. 17.209, de 15.05.2020 (DOE/CE de 15.05.2020). O normativo padroniza os procedimentos e, conseqüentemente, propicia celeridade e efetividade nos processos de controle externo, administrativos e acessórios.

No âmbito das ações interinstitucionais, cada vez mais esta Corte de Contas incorpora à sua dinâmica de atuação o uso dos recursos tecnológicos, reconhecendo-os como fortes aliados no cumprimento de suas atividades pedagógica e informacional de orientar e capacitar. Nesse sentido, o TCE Ceará segue investindo nas ações educacionais por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) em parceria com outras instituições, e no período atuou na promoção de 100 (cem) eventos educacionais *on-line* voltados à formação e aperfeiçoamento dos seus servidores, jurisdicionados e cidadãos.

As capacitações abordaram diversas temáticas, das quais pode-se destacar: IV Semana da Avaliação em Escolas de Governo (SAEG), em parceria com o Ministério Público do Estado (MPCE) e a Escola Superior do Ministério Público (ESMP); XXXIII Fórum Nacional do INAE – Instituto Nacional de Altos Estudos, em formato virtual pelo canal do INAE no YouTube, com o tema “A questão fiscal e Previdência Estadual”, dentre outros.

Por fim, ocorreu a última fase do ciclo de elaboração do Planejamento Estratégico do TCE Ceará para o período 2021-2026, efetuada por meio de *workshops* no formato de videoconferência, com a participação de membros e servidores da Corte, para elaboração e definição dos Projetos Estratégicos que serão executados nos anos de 2021-2023.

Ao longo deste relatório serão apresentadas as informações adicionais que abordam, de maneira detalhada, o trabalho realizado pelos setores desta Corte de Contas, sempre com o intuito de fortalecer o Tribunal de Contas do Estado do Ceará no cumprimento da sua missão institucional de “exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade”.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ	10
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	12
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	13
2 CONTROLE EXTERNO	14
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	15
2.2 PRODUTIVIDADE.....	16
2.3 PROCESSOS DE CONTAS.....	19
2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS	20
2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS	21
2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO	22
2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	23
2.8 INSPEÇÕES MUNICIPAIS.....	25
2.9 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO RELACIONADAS À PANDEMIA	25
2.10 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA	26
2.11 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	26
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	28
3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS	29
4 SECRETARIA DE SESSÕES.....	30
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES	30
4.2 NÚMEROS DA SECRETARIA DE SESSÕES	31
5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	34
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	34
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SEC. DE SERV PROCESSUAIS.....	35
5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	37
6 CORREGEDORIA.....	39
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA	39
6.2 APRESENTAÇÃO.....	41
6.3 CORREIÇÕES	41
6.4 MONITORAMENTO	43
7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	44
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	44
7.2 OUVIDORIA	45
7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	48

8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	55
9 CONTROLADORIA	60
9.1 ATIVIDADES REALIZADAS	61
10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	62
10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	63
10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS.....	64
10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	66
10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	69
10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.....	71
11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	72
11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA.....	72
11.2 AQUISIÇÕES	73
11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO.....	73
11.4 PRINCIPAIS PROJETOS.....	75
11.5 DESTAQUES.....	78
12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...79	79
12.1 CAPACITAÇÕES.....	80
12.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE.....	81
12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	82
13 ANEXOS	87
PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL.....	89
PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL.....	94

1 Sobre o TCE CEARÁ

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Carta Constitucional Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	31
Autarquias	12
Controle	1
Empresas Públicas	2
Fundações	9
Fundo	39
Judiciário	3
Legislativo	1
Sociedade de Economia Mista	10
Subsidiária integral	1
TOTAL GERAL	109

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

No exercício de 2021, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 3.789 (três mil setecentos e oitenta e nove) unidades gestoras conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o Sistema registra 36 (trinta e seis) Consórcios Públicos Municipais e 51 órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Gestoras	3.789
Consórcios Públicos	36
Órgãos previdenciários	51
TOTAL	3.876

Fonte: SECEX e STI

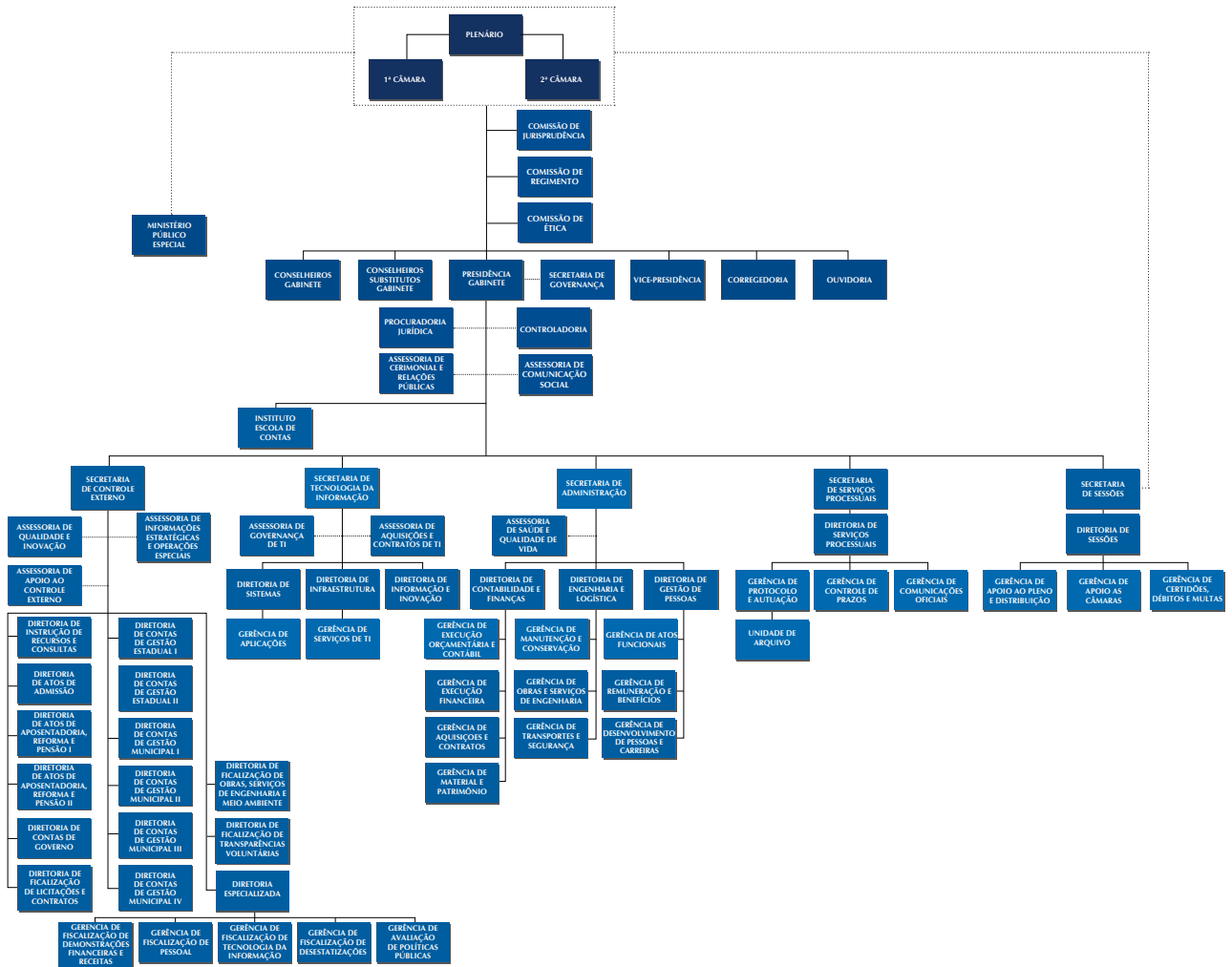
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
PROPÓSITO	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
MISSÃO	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
VISÃO	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
MENSURAÇÃO DA VISÃO	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, publico IPC)
VALORES	
EFETIVIDADE	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
INOVAÇÃO	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
RESPEITO ÀS PESSOAS	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
ÉTICA	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.
SUSTENTABILIDADE	Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras.
COOPERAÇÃO	Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.
Fonte: SECGOV	

1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ





2 Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 de 20 de agosto de 2019, alterada pela Resolução n.º 01/2020 de 03 de março de 2020, que regulamenta a organização de seus serviços auxiliares.

Conforme estabelecido nas normas acima, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará dispõe de uma Secretaria de Controle Externo (SECEX) que possui funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Diante da indispensabilidade de aprimorar o modelo de atuação do TCE Ceará, a fim de torná-lo mais célere e tempestivo, o Plano Estratégico do TCE Ceará estabelece objetivos relacionados às atividades da Secretaria de Controle Externo, que estão alinhados com o planejamento aos níveis tático e operacional da Corte.

As diretrizes que orientam as ações de controle externo a serem efetivadas pela SECEX e suas unidades técnicas estão definidas no Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX), enquanto o detalhamento dessas ações constam no Plano Anual de Trabalho (PAT). Referidos planos estão regulamentados na Resolução Administrativa nº 04/2021, e as diretrizes estão classificadas nos eixos adiante expostos:

EIXO	DESCRIÇÃO
Gestão de Operação – Rotina	Ações de rotina de cada setor, notadamente relacionada à fiscalização de ações governamentais e instrução dos processos de controle externo, atendendo, quando necessário, a solicitações externas, devendo observar os prazos definidos em normativos vigentes
Gestão de Operação – Redução de Estoque	Ações planejadas para instrução dos processos de controle externo não deliberados nos prazos previamente estabelecidos
Melhoria e Inovação da Gestão – Projeto	Ações planejadas para desenvolver metodologias e ferramentas para aumentar a capacidade de atendimento às demandas e aprimorar o Controle Externo

Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX)

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para alcance das diretrizes e realização das ações estabelecidas nos planos citados, a estrutura administrativa da SECEX é composta exclusivamente por servidores efetivos e está organizada com as seguintes unidades diretamente vinculadas:

- I- Assessoria de Qualidade e Inovação
- II- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- III- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- IV- Diretoria de Contas de Governo
- V- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- VI- Diretoria de Atos de Admissão
- VII – Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão I
- VIII- Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão II
- IX- Diretoria de Contas de Gestão Estadual I
- X- Diretoria de Contas de Gestão Estadual II
- XI- Diretoria de Contas de Gestão Municipal I
- XII- Diretoria de Contas de Gestão Municipal II
- XIII- Diretoria de Contas de Gestão Municipal III
- XIV - Diretoria de Contas de Gestão Municipal IV
- XV - Diretoria Especializada
- XVI - Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos
- XVII – Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- XVIII- Diretoria de Fiscalização de Transferências Voluntárias
- XIX- Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
- XX- Gerência de Fiscalização de Pessoal
- XXI- Gerência de Fiscalização de Tecnologia da Informação
- XXII- Gerência de Fiscalização de Desestatizações
- XXIII- Gerência de Avaliação de Políticas Públicas.

2.2 PRODUTIVIDADE

O TCE Ceará, ao acompanhar as ações relacionadas à Administração Pública Estadual e dos Municípios do Estado do Ceará, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham incorrido em práticas ilícitas contra o Erário. Com efeito, as ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, apreciados e julgados.

Os quadros a seguir apresentam a produtividade com o número das instruções realizadas pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo desta Corte de Contas:

INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO ESTADUAL*	
Quantidade	1.106
Média Mensal	368
INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL*	
Quantidade	4.187
Média Mensal	1.396

Fonte: SECEX

* Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito dos órgãos técnicos, com a elaboração do Plano Diretor da SECEX em que são definidas as diretrizes e os temas para as ações do órgão, a serem realizadas em um período predeterminado, com base nos objetivos institucionais aprovados no planejamento estratégico.

Neste aspecto, destaque-se a edição da Resolução nº 07/2021 que entrou em vigor a partir do dia 24 de maio de 2021 e trata dos gêneros, categorias e espécies processuais, possibilitando a adequação das atividades do Tribunal à fiscalização, apreciação e julgamento das matérias de competência da Corte, no âmbito da Administração Pública Estadual e/ou Municipal, de forma a harmonizar-se com as exigências da Emenda à Constituição do Estado nº 92/2017.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho de seus órgãos com a utilização de técnicas na realização de auditorias de conformidade específicas, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com escopo previamente estabelecido e de grande significância, conforme se verá adiante, como também em auditorias financeiras e operacionais, em conformidade com as diretrizes e temas definidos.

Para seleção das auditorias são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade, dentre outros. As fiscalizações e auditorias fazem parte do rol de atividades de controle externo e serão apresentadas em item posterior.

Nesse trimestre foram iniciados os trabalhos para construção do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE Ceará 2021, ano-base 2020. Assim como nas edições anteriores, os formulários

são preenchidos de forma eletrônica para as dimensões analisadas: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança de Tecnologia da Informação. A construção do IEGM destina-se ao acompanhamento da aderência da gestão municipal a determinados processos e controles para o aprimoramento das políticas públicas. O produto é fruto de Acordo de Cooperação entre o TCE Ceará, o Instituto Rui Barbosa (IRB) e Tribunais de Contas brasileiros.

Neste período também foi elaborada a Matriz de Risco de Obras e Serviços de Engenharia que será utilizada na seleção de objetos de auditoria e fiscalização dos órgãos e entidades estaduais e municipais cearenses, contribuindo para o aprimoramento do planejamento das ações de controle.

Em observância ao artigo 6º da Lei Complementar 26/2001, a tabela a seguir apresenta os diversos processos distintos por espécies, instruídos neste trimestre pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo nos âmbitos estadual e municipal.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NOS ÂMBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL		
ESPÉCIE	QUANTIDADE	
	ESTADUAL	MUNICIPAL
ANÁLISE AGRUPADA	0	123
APOSENTADORIA	419	638
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	0	1
AUDITORIA	4	0
COMUNICAÇÃO	5	5
COMUNICAÇÃO CONTROLE INTERNO	11	0
COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA	0	0
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	0	9
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO	0	0
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL	0	0
COMUNICAÇÃO DE INSTRUM. PLANEJ. E GESTÃO	0	0
COMUNICAÇÃO VALOR REPASSADO COTA ICMS	12	0
CONSULTA	10	21
CONTAS DE GOVERNO	0	165
CONVÊNIO	0	0
DENÚNCIA	9	56
DOCUMENTOS P/ INSPETORIA	0	0
DOCUMENTO RELACIONADO	0	1
ESCLARECIMENTO	0	0
INSPEÇÃO	2	8
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	13	167
MANDADO DE INTIMAÇÃO	0	0
MONITORAMENTO	0	1
NOMEAÇÃO	187	1.330
OFÍCIO	2	3
OUTROS	0	0

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NOS ÂMBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL (CONTINUAÇÃO)		
PENSÃO	137	187
PETIÇÃO	8	40
PRESTAÇÃO DE CONTAS	55	446
REFORMA	23	0
RELAT. GESTÃO FISCAL	7	0
RELATÓRIO RESUMIDO - RREO	3	0
REPRESENTAÇÃO	34	142
REPRESENTAÇÃO DO TCE	13	118
REPRESENTAÇÃO MIN. PÚB. ESPECIAL	5	7
REVERSÃO DE PENSÃO	21	0
REVISÃO DE PENSÃO	11	3
REVISÃO DE PROVENTOS	2	3
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	0	4
SOLICITAÇÃO AUDITORIA	0	0
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	0
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SIST. DE INFORMAÇÃO	0	1
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	3	382
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	0	0
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	20	28
SOLICITAÇÃO DE PARLAMENTAR	0	0
SOLICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO	29	48
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	0	0
TOMADA DE CONTAS	0	124
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	4
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	57	123
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	4	0
TOTAL	1.106	4.187

Fonte: SECEX

Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

2.3 PROCESSOS DE CONTAS

As competências atribuídas a este TCE Ceará, nos termos dos arts. 76, inciso I, da Constituição Estadual e 42, e da Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do TCE – LOTCE), relacionam-se à apreciação e emissão de Parecer Prévio acerca das Contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Por sua vez, a apreciação das Contas do Governador não alcança as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos, as quais deverão ser julgadas por esta Corte de Contas nos termos dos artigos 76 e 78, ambos da Constituição Estadual, e da LOTCE.

Assim, os Processos dos Gestores públicos em âmbito estadual podem ocorrer sob a forma de Prestação de Contas Anual (PCA) ou Tomada de Contas Especial (TCE), enquanto na esfera municipal ocorrem sob a forma de Prestação de Contas (PCS), Contas de Governo (PCG), Tomada de Contas de Gestão (TCS) e Tomada de Contas Especial (TCE).

Os quadros a seguir apresentam as Instruções Técnicas realizadas nas Contas do Governador e nas espécies processuais supracitadas:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO ESTADUAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
Contas de Governo	0
Prestação de Contas Anual – PCA	55
Tomada de Contas Especial – TCE	57
TOTAL	112

Fonte: SECEX

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO MUNICIPAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
Contas de Governo – PCG	165
Prestação de Contas de Gestão – PCS	446
Tomada de Contas Especial – TCE	123
Tomada de Contas de Gestão	4
Tomada de Contas	124
TOTAL	862

Fonte: SECEX

As Tomadas de Contas aplicadas à Administração Estadual e Municipal são instauradas em caso de omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, ou Municípios, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação desse dano.

Os quadros a seguir apresentam os processos de Tomada de Contas Especial protocolados e instruídos nesse trimestre.

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	QUANTIDADE
Protocoladas	3
Instruídas	57

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	QUANTIDADE
Protocoladas	2
Instruídas	251

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS

Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por iniciativa própria, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual e dos Municípios, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, acrescida da moralidade no âmbito municipal, dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções, conforme mandamento insculpido nas Constituições Federal e Estadual.

Aos órgãos técnicos compete, ao realizar auditorias e inspeções no âmbito de sua área de atuação, oferecer Representação ao Tribunal quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade praticada no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal.

Por sua vez, nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005, compete ao Ministério Público Especial (MP Especial) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará “representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado”.

Na esteira dos citados comandos legais, reputam-se como relevantes os processos referentes às Representações de iniciativa dos órgãos técnicos e do MP Especial, por caracterizarem o esforço destes órgãos instrutivos em promover o acompanhamento concomitante das atividades desenvolvidas

no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal, trazendo mais efetividade às ações deste Tribunal. O quadro a seguir demonstra o número dessas Representações atuadas no trimestre.

ESPÉCIE	ÂMBITO ESTADUAL	ÂMBITO MUNICIPAL
Representação de Órgãos Técnicos	25	113
Representação do MP Especial	0	3
TOTAL	25	116

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS

Denúncias, Representações e Consultas são instrumentos por meio dos quais cidadãos e gestores públicos podem acionar diretamente a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Cabe realçar que tanto os processos de Denúncia quanto os de Representação são importantes instrumentos de fiscalização para o Tribunal.

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o TCE Ceará. A denúncia deverá referir-se ao administrador ou responsável sujeito à jurisdição do Tribunal e será apurada em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência, e somente poderá ser arquivada após efetuadas as diligências pertinentes, mediante despacho fundamentado do responsável.

As representações externas são provenientes de outros órgãos da Administração Pública de qualquer das esferas de Governo, cujos dirigentes comunicam ao TCE Ceará irregularidades apuradas quando do exercício de suas atribuições e que dizem respeito à jurisdição do Tribunal. Internamente, são diferenciadas das representações provenientes dos órgãos técnicos do próprio Tribunal, que são resultantes da iniciativa própria de seus analistas ou do Ministério Público Especial (MPESPECIAL) junto ao Órgão, tratadas em tópico anterior.

Ao TCE Ceará compete decidir sobre Consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O quadro a seguir demonstra os resultados do trimestre para cada uma dessas espécies processuais, estabelecendo um paralelo com o quantitativo de processos atuados e instruídos atendendo, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001.

PROCESSOS ATUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO ESTADUAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	10	9
Denúncia	9	3
Representação	34	25
TOTAL	53	37

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	21	13
Denúncia	56	26
Representação	142	113
TOTAL	219	152

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido pelo inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL			
ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	0	8	0
Aposentadoria	419	22	1.904
Nomeação	187	5	374
Pensão	137	3	4.566
Reforma	23	6	383
Reversão de Pensão	21	0	-
Revisão de Pensão	11	0	-
Revisão de Proventos	2	1	200
Transferência de Pensão	4	0	-
TOTAL	804	45	1.787

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL			
ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	0	329	0
Aposentadoria	638	299	213
Nomeação	1.330	96	1.385
Pensão	187	85	220
Reforma	0	0	-
Reversão de Pensão	0	0	-
Revisão de Pensão	3	0	-
Revisão de Proventos	3	1	300
Transferência de Pensão	0	0	-
TOTAL	2.161	810	266

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dos Processos de Atos de Pessoal sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies processuais no mesmo período:

ÂMBITO ESTADUAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
804	1.106	72,69

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

ÂMBITO MUNICIPAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
2.161	4.187	51,61

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

A Secretaria de Controle Externo, responsável pela realização dessas auditorias, tem efetuado ações mais abrangentes e tempestivas com o uso intensivo da tecnologia da informação, ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

Nesse sentido, busca-se o acompanhamento concomitante das ações governamentais desenvolvidas pelos entes jurisdicionados, através da realização de auditorias baseadas em critérios como os de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

As auditorias realizadas no trimestre foram desenvolvidas de forma virtual, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo. Além destas, iniciou-se a Auditoria para Apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM Ano base 2020, conforme descreve-se a seguir.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
0	1	1	2

Fonte: SECEX

AUDITORIA FINANCEIRA (VIRTUAL)

Área: Demonstrações Financeiras	
PROCESSO:	08821/2021-2
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente do município de Fortaleza
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
OBJETIVO	Emitir uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável
FASE ATUAL	Concluído

AUDITORIA OPERACIONAL (LEVANTAMENTO)

Área: Gestão Estadual – Apuração do Índice de Efetividade da Gestão Estadual – IEGE Ano base 2020	
PROCESSO:	07064/2021-5
REPERCUSSÃO	Secretarias estaduais
RESPONSÁVEL	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas - GEAPP
OBJETIVO	Levantamento de informações quanto às políticas e atividades públicas desenvolvidas no âmbito estadual, com foco na análise da infraestrutura e dos processos de trabalho do ente estadual nas 7 dimensões de análise: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, segurança pública, meio ambiente e desenvolvimento econômico, cujos dados são coletados por meio de formulários eletrônicos, um para cada dimensão de análise, com a participação das setoriais SEFAZ, SEPLAG, SSPDS, SESA, SEDUC, SEMA e SEDET, sob a coordenação da CGE.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Planejamento

2.8 INSPEÇÕES MUNICIPAIS

Em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho a Secex instaurou Processo de Inspeção relacionado à área de Licitações e Contratos, que pode ser acompanhado por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Área: Pessoal	
PROCESSO:	13053/2021-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Caucaia
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Pessoal
OBJETIVO	Inspeção com o objetivo de verificar as possíveis desconformidades na contratação de pessoal realizada por diversos órgãos do Município de Caucaia, que têm utilizado processos de chamamento público e credenciamento para a seleção e contratação de agentes públicos, em afronta ao art. 37, II, da Constituição Federal e às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, sendo as despesas classificadas como outros serviços de terceiros pessoa física - 3.3.90.36.00.
FASE ATUAL	Planejamento

2.9 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO RELACIONADAS À PANDEMIA

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem desenvolvido ações neste período de emergência sanitária decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus, que coincide com o primeiro ano de mandato dos gestores municipais, com o fito de acompanhar a evolução das ações adotadas no enfrentamento da pandemia e nas orientações necessárias.

Essa situação emergencial, reconhecida pela decretação de emergência em saúde pública que alcançou todo o Estado do Ceará, vem exigindo a adoção de medidas de caráter temporário e excepcionais para a mitigação dos riscos decorrentes da doença no âmbito deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com reflexos sobre o funcionamento dos órgãos.

A fim de garantir a continuidade dos serviços prestados à sociedade, ao mesmo tempo em que se resguardou os servidores e os jurisdicionados, o TCE Ceará vem desenvolvendo ações relacionadas ao enfrentamento, combate e prevenção da pandemia, destacando-se:

- a atuação conjunta na fiscalização e compartilhamento de informações, com outros órgãos de controle, destacando-se a renovação da parceria com a Controladoria-Geral da União Regional Ceará com o intuito de identificar se há servidores municipais e/ou estaduais do Ceará recebendo indevidamente o Auxílio Emergencial 2021, instituído em decorrência da pandemia da Covid-19; e

- a emissão da Nota Técnica nº 02/2021, com orientações sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, disposta no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, em face das determinações do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, que instituiu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

2.10 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidencia-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
Comunicação de Irregularidade	42	27,10
Problema Técnico	70	45,16
Reclamação Crítica	0	0
Solicitação de Informações	38	24,52
Sugestão	5	3,22
Elogio	0	0
TOTAL	155	100

Fonte: SECEX

2.11 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará divulga mensalmente o resultado da avaliação realizada nos Portais da Transparência das Prefeituras e Câmaras municipais, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especificamente no que se refere à Transparência da Gestão Fiscal (Lei Complementar n.º 131/2009). O exame mensal realizado pela Secretaria de Controle Externo baseia-se na verificação do cumprimento de três indicadores: Tempo Real (TR), Gestão Fiscal (GF) e Padrão Mínimo de Qualidade (PMQ).

A Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, conhecida como Lei da Transparência, trouxe inovações à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispondo que esta transparência deva ser assegurada, também, mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, e adoção de sistema integrado de administração financeira e controle que atenda a padrão mínimo de qualidade, tudo conforme regula o Decreto Federal nº 7185/2010 e o art. 48-A da LRF.

O descumprimento da legislação impede, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

Apresenta-se, a seguir, um resumo do monitoramento no período, ressaltando-se que cada avaliação pode ser acessada no endereço eletrônico: https://municipios.tce.ce.gov.br/?page_id=189

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
ABRIL	139	45	151	33
MAIO	161	23	148	36
JUNHO	163	21	151	33

FONTE: SECEX

3 Ministério Público junto ao TCE Ceará

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional¹, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de abril/2021 a junho/2021, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho, Leilyanne Brandão Feitosa, Júlio César Rôla Saraiva e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o segundo trimestre de 2021, desenvolveu as seguintes atividades:

- Pareceres escritos: 1.391
- Representações ajuizadas: 16
- Despachos: 119
- Outras atividades: 85

4 Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões, Unidade Básica que integra os Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, assessorando os Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões, e em outras atividades que a elas se relacionem, bem como coordenar os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Conselheiros Substitutos, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas, lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a direção do Secretário de Sessões, a quem compete, além das atribuições previstas no artigo 59 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação do art. 4º da Resolução Administrativa nº 01/2020, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Consoante já salientado, as unidades que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria de Sessões constam na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pela Resolução

Administrativa nº 01/2020, conforme detalhamento abaixo:

- Gabinete do Secretário de Sessões;
- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição;
- Gerência de Apoio às Câmaras; e
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

4.2 NÚMEROS DA SECRETARIA DE SESSÕES

A Secretaria de Sessões possui atribuições voltadas ao cumprimento das atividades finalísticas do Tribunal, enquanto órgão de controle externo. Após o período de reestruturação administrativa dos Serviços Auxiliares da Corte, mediante a citada Resolução Administrativa nº 01/2020, esta Secretaria passou a exercer atribuições mais direcionadas ao auxílio do cumprimento do papel institucional de controle do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Nessa senda e, em razão do momento ainda vivido decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus, o Tribunal e, conseqüentemente, a Secretaria de Sessões, reformulou o exercício de suas atividades, inclusive se reinventando, ao passar a implementar mecanismos para que os efeitos da pandemia não atingissem o efetivo exercício do controle.

As sessões virtuais, por exemplo, ganharam robustez em seus julgados, com um exponencial crescimento quantitativo, sem perder a qualidade das decisões emanadas pela Corte.

Desse modo, no 2º trimestre de 2021, foram realizadas 39 sessões, sendo 13 plenárias e 26 das câmaras, das quais tiveram um total de 2.886 processos julgados/apreciados, a saber: 2.365 nas Câmaras e 521 no Pleno. Ressalte-se que das sessões realizadas decorreram correções/ajustes dos extratos das decisões, por parte das Gerências de Apoio ao Pleno e Distribuição e de Apoio às Câmaras, baseados na análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como nos relatórios/votos disponíveis no sistema, os quais foram consolidados na elaboração de 39 atas.

Registre-se, ainda, que foram promovidas, pelas partes ou seus procuradores, um total de 12 sustentações orais no Plenário Virtual no trimestre em análise, as quais foram avaliadas, previamente, pela Secretaria de Sessões, no que pertine ao cumprimento dos requisitos constantes na Resolução Administrativa nº 08/2020, para posterior análise pelo respectivo Presidente do Colegiado, observado o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Do total citado, foram apresentadas 5 no Pleno, sendo 4 deferidas e 1 sem análise, em virtude de retirada de pauta do processo. Na Primeira Câmara foram apresentadas e deferidas 6, já na Segunda Câmara apenas 1 foi apresentada, no entanto não foi analisada visto que houve a retirada de pauta.

Ressalte-se, outrossim, que foram realizadas 3 sessões extraordinárias telepresenciais/mistas, transmitidas pelo canal do TCE Ceará, no YouTube, sendo 1 do Plenário e 2 das Câmaras, onde foram julgados/apreciados 21 processos, sendo 12 no Pleno e 9 nas Câmaras. Dessas sessões decorreram, por parte do titular da Secretaria, a coordenação e a operacionalização para que as mesmas se realizassem, além da elaboração dos extratos de julgamento/apreciação, bem como das respectivas atas, e outras atividades correlatas, por meio da Diretoria e das Gerências vinculadas.

Para fins de atendimento ao que dispõe o art. 9-A da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o Regimento Interno, a Secretaria, por meio de suas Gerências, enviou ao DOE-TCE as pautas das sessões, após os respectivos fechamentos e organização das mesmas, atendendo, assim, ao princípio constitucional da publicidade.

Outra atividade realizada pela Secretaria foi o número de processos distribuídos/redistribuídos nas sessões virtuais, através de sorteio eletrônico, pela Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição. Por oportuno, destacamos o quantitativo de processos no semestre, janeiro/março, no total de 2.303, e abril/junho, trimestre em análise, no total de 995, cujas espécies constaram, dentre outras, recursos, consultas, prestação de contas de consórcio, atos de pessoal, contas do governador, e também representação, tomada de contas especial e prestação de contas.

A Secretaria de Sessões, diuturnamente, elabora ainda diversos despachos, dentre eles os que envolvem medidas cautelares e distribuição - por dependência, os quais são dirigidos à Presidência e aos Membros do Tribunal, nos termos regimentais.

No trimestre foram também realizadas pela Secretaria, por intermédio de suas gerências, para fins de controle, os registros no Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP das multas e débitos imputados nas sessões. Os registros das determinações e recomendações aos gestores e à Secretaria de Controle Externo do TCE Ceará, constantes nas decisões, foram também lançadas no SAP, para fins de monitoramento pelas áreas de fiscalização do Tribunal.

Cumpramos, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelos Ministérios Públicos Estadual (MPE) e Federal (MPF) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado *Projeto Ofício Zero*, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico, o que evitou gastos operacionais com papel, envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará, sobretudo em tempo de pandemia. Durante o 2º trimestre do corrente ano foram respondidas 353 solicitações, sendo 262 ao MPE, 18 ao MPF e 73 à PGE.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 88 Certificados de Quitaões de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte.

Outra atividade que merece destaque foi a elaboração de 1.535 despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 880 ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias aplicadas aos responsáveis pelo TCE Ceará.

A Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou, durante o trimestre, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, no qual o Tribunal mantém atualizado o nome de todos os gestores com contas irregulares, em definitivo, a ser encaminhado à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público Eleitoral, em cumprimento à Resolução Administrativa nº 11/2019.

A área atendeu também a 48 pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: de contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, sobre a inexistência de nota de improbidade e a de que não se encontra em situação de inelegibilidade.

Além dos registros realizados no Sistema de Acompanhamento de Processos pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos. Cabe destacar que para aperfeiçoar o controle das sanções imputadas e seus respectivos responsáveis, está em vias de ser implantado um sistema integrado de controle de processos, denominado e-TCE, o qual contemplará, dentre inúmeras funcionalidades para atendimento das demandas da Corte, um módulo específico para controle mais eficaz das multas e débitos aplicados, com as indicações dos respectivos gestores responsáveis.

Um dado que merece especial atenção foi a redução substancial de estoque de processos que se encontravam na Gerência de Certidão, Débitos e Multas. Observou-se que em dezembro de 2020 havia um montante de 2.419 processos na área, para cumprimento de atividades relacionadas as suas competências, e ao final de junho de 2021 foi computado um estoque de 919 processos, caracterizando uma redução de 62%, conforme dados extraídos do SAS.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

A Secretaria, a título de colaboração, também encaminha ao final de cada sessão um relatório resumido à Assessoria de Comunicação Social da Corte, para fins de divulgação na página do Tribunal na *Internet*, do quantitativo de processos julgados/apreciados, inclusive com informações, caso necessário, de processos com decisões mais relevantes.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Sessões no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor, no trimestre de abril a junho de 2021:

Atividades	Quantitativos
Sessões do Pleno	14
Sessões das Câmaras	28
Processos distribuídos/redistribuídos	995
Certidões expedidas	48
Certificados de Quitações de Débitos e Multas expedidos	88
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Estadual – OFICIO ZERO	262
Atendimento de Solicitações da Procuradoria Geral do Estado – OFICIO ZERO	73
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Federal – OFICIO ZERO	18
Despachos elaborados	1.535

5 Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos e do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução de nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa de nº 01/2020. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades:

5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução nº 08/2019, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 à 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo

5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais, considerando que ainda nos encontramos em situação de pandemia mundial da COVID-19, deu continuidade às suas atividades presenciais, considerando as orientações e determinações emanadas pelas Portarias da Presidência desta Corte, com a permanência do regime de trabalho misto, ou seja, presencial e teletrabalho emergencial, sempre com a observância dos procedimentos recomendados pela Corte para evitar a propagação da enfermidade citada.

Considerando tal contexto, foi dado prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos servidores que permaneceram no trabalho remoto, verificado de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

5.2.1 REDUÇÃO DE ESTOQUE

Durante o curso do corrente trimestre a SSP continuou o empenho na redução do seu estoque processual, com uma diminuição do patamar de 3.958 processos ao final do mês de março para 2.404 ao final de junho, o que corresponde a um corte de aproximadamente 39,26% do volume de processos que compunham o acervo processual do setor no início do trimestre.

5.2.2 REVISÃO DOS INDICADORES DE PRODUTIVIDADE

Um ponto de grande destaque foi a revisão dos indicadores de produtividade semestrais, após solicitação deste setor. Tal fato se deu após verificarmos que os indicadores adotados no presente semestre não mais se encaixavam no contexto da nossa organização, com obtenção do resultado final almejado pelo TCE Ceará, que é celeridade e qualidade. Além do que os indicadores devem, por definição, serem avaliados continuamente, de forma a se adequarem às novas realidades que surgem com o tempo. Após solicitação formal e aprovação pelo comitê competente, os novos indicadores serão materializados para o semestre de 2021.2 através do meio normativo adequado.

5.2.3 NOVA NOMENCLATURA DAS ESPÉCIES PROCESSUAIS

Durante o presente trimestre entrou em vigor a Resolução Administrativa nº 07/2021 que dispôs sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo TCE Ceará no desempenho das atribuições de controle externo. Tal norma buscou, dentre outras finalidades aperfeiçoar os métodos do controle externo, bem como promover a tempestividade, a seletividade e a qualidade no exercício das funções deste tribunal.

No que se refere à SSP, para a adequação à nova nomenclatura implantada pela citada norma foi imperativa a solicitação de adaptações no módulo de autuação de peças utilizado pela gerência competente, bem como, um período de treinamento e adaptação dos usuários do sistema. Ainda sobre tal aspecto, foram necessárias modificações nos modelos de certidões e despachos utilizados por todas as gerências da SSP.

5.2.4 ADEQUAÇÕES AO PORTAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS

Considerando as inovações trazidas pela norma relacionada no subtópico anterior, se apresentou como necessária a adequação do Portal de Serviços Eletrônicos para que exteriorizasse as novas espécies processuais.

Em consonância com a Portaria da Presidência nº 131/2021 que designou a Diretoria de Serviços Processuais, integrante da SSP, como responsável formalmente pela gestão do Portal, foram solicitadas e atendidas pelo setor de tecnologia da informação, a implantação de adequações e atualizações em diversas seções do site.

A oportunidade também foi utilizada para a revisão de seções diversas que continham informações defasadas sobre o uso da ferramenta. Além do exposto, foi elaborado um infográfico para auxiliar os usuários a identificar qual a espécie correta a ser utilizada de acordo com a sua necessidade junto ao TCE Ceará.

5.2.5 COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Seguindo o caminho da celeridade e modernização, foi aprovada a Resolução Administrativa nº 09/2021, de iniciativa desta SSP, que dispõe sobre a elaboração, expedição e o controle da entrega das comunicações processuais emitidas pelo Tribunal. Foram adequados, padronizados e uniformizados os procedimentos relativos ao assunto, adequando-os às inovações previstas na nova redação da Lei Orgânica do TCE Ceará, além de conferir-lhes mais clareza e efetividade, pela simplificação de procedimentos. Nessa toada, após a aprovação do normativo, foram revisados os modelos de comunicações processuais para que reflitam o espírito que motivou a criação da Resolução em referência.

5.2.6 DESCARTE E DIGITALIZAÇÃO

No campo das inovações esta Secretaria continuou a contribuir com o avanço desta Corte de Contas ao dar continuidade, em conjunto com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, aos preparativos para o projeto de descarte ou devolução à origem dos processos que já cumpriram o seu tempo de guarda junto ao extinto TCM/CE e a este TCE Ceará. Trata-se de um projeto de grandes proporções, que tem como objetivo diminuir, ao mínimo necessário, os processos armazenados fisicamente no arquivo desta Corte.

Houve a definição da equipe responsável pelo serviço e estão sendo finalizadas alterações na estrutura elétrica e lógica do arquivo para albergar a estrutura de digitalização dos processos, antes do seu descarte, de acordo com o que foi definido na revisão da tabela de temporalidade atualmente vigente, cuja minuta de normativo foi apresentada à Presidência pela CPAD.

5.2.7 MELHORIA OBTIDA NO CONTRATO COM O SERVIÇO POSTAL

Outro ponto de destaque foi a conquista, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, de aditivo no contrato atualmente vigente para a entrega de cartas, cujo monopólio cabe à referida entidade. A Gerência de Comunicações Oficiais, responsável pela gestão do contrato, obteve uma significativa redução no valor cobrado, com expectativa de maior celeridade na entrega das correspondências emitidas pelo Tribunal.

5.2.8 CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO

A SSP deu continuidade ao processo de conversão de processos físicos para eletrônicos, tarefa executada atualmente pelo Núcleo de Digitalização, que no presente trimestre converteu 657 processos do meio físico para o meio eletrônico, aproximadamente 631.000 folhas, através do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados. Após a conversão é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

5.2.9 ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE

Ainda falando sobre números, foi dada continuidade à utilização do sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens Telegram, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará. Durante o trimestre em discussão foram emitidos 6.032 alertas, cumprindo estritamente o que dispõe o artigo 20-B e seu parágrafo único.

Além de todo o exposto, esta SSP continua a aperfeiçoar os fluxos, redesenhando atividades e buscando sempre a excelência na execução de suas atribuições. Por fim, como foi demonstrado, houve o acompanhamento contínuo da produtividade dos setores desta SSP, além da remoção de processos que constavam em unidades não mais existentes na estrutura organizacional do Tribunal.

5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de acórdão, resolução ou parecer prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de notificações, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também atua na realização de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no trimestre em análise:

Atividades	Quantitativos
Autuação de processos/peças processuais	7.881
Comunicações providenciadas	11.244
Certidões de acompanhamento de prazo	2.946
Certidões de trânsito em julgado	1.697
Ofícios, processos e demais objetos encaminhados por via postal	4.090
Juntadas de peças processuais/processos	2.412
Processos integralmente digitalizados para atendimento de solicitações/requisições de partes, interessados e autoridades	33
Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico	7.346
Documentos elaborados ou incorporados	73.078
Tramitações de processos realizadas pela SSP e seus setores subordinados	46.869

6 Corregedoria

6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



Consolidar-se como Órgão
Correicional moderno, transparente,
acessível, atuante, eficaz e com alto
grau de confiabilidade perante a
sociedade até 2020.



A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No 2º Trimestre de 2021, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, assim como as atividades de Correição Ordinária 02/2021 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI, o MONITORAMENTO Nº 01/2021 – Acompanhamento das Correições Ordinárias com Recomendações Pendentes, e a Instrução de Processos relacionados a questões disciplinares.

6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 4º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE Ceará, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade²;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores

6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

a) Elaboração do Exame Prévio:

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

b) Definição do Programa de Correição:

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

6.3.4 LEGISLAÇÃO

Nas Correições Ordinárias são utilizados como critérios os seguintes Instrumentos Normativos e Diretrizes Institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 2º TRIMESTRE DE 2021

No segundo trimestre de 2021, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária – C02/2021, conforme quadro a seguir.

Número	Local	Período
C02/2021	Diretoria de Infraestrutura de TI	01/05/2021 a 30/06/2021

6.4 MONITORAMENTO

6.4.1 OBJETIVOS

Em conformidade com o estabelecido no art. 31 da Resolução Administrativa 10/2014, o monitoramento tem por finalidade “a realização de controle sobre a implementação, no prazo, das sugestões, recomendações, determinações e práticas apontadas no relatório final aos gestores, diretores e servidores da Unidade correicionada”.

6.4.2 MONITORAMENTO EXECUTADO NO 2º TRIMESTRE DE 2021

Com o propósito de dar cumprimento ao Dispositivo Normativo aludido no item anterior, foi realizado pela Corregedoria, no 2º Trimestre de 2021, o Monitoramento 01/2021, em junho de 2021, referente às recomendações emitidas nas Correições realizadas em Unidades deste TCE Ceará, realizadas entre 2017 (C04-2017), 2018 (C02-2018, C03-2018 e C04-2018), 2019 (C01-2019, C02-2019, C03-2019 e C04-2019) e 2020 (C01-2020, C02-2020, C03-2020 e C04-2020).

6.4.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Referente ao Monitoramento 01/2021: Das 28(vinte e oito) recomendações monitoradas, 8(oito) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 9(nove) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS, 6(seis) estão em ANDAMENTO e 5(cinco) foram JUSTIFICADAS. Temos, portanto, que das 28(vinte e oito) recomendações monitoradas no Relatório de Monitoramento 01/2021, 15(quinze) serão objeto de verificação no próximo MONITORAMENTO.

7 Relacionamento com o Público Externo

7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

.....
IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

.....
VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Destaca-se que no período não foram protocoladas solicitações, e, conseqüente, atendimentos a demandas provenientes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará .

7.2.OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará continuou atendendo às demandas da sociedade e dos jurisdicionados, por meio dos canais à distância da Ouvidoria, durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19). No período de 1º de abril a 30 de junho, a Ouvidoria recebeu as manifestações pelo modelo de teletrabalho, priorizando os atendimentos por telefone (com o redirecionamento de chamadas em rodízio para a equipe), pelo e-mail institucional e pelo Sistema da Ouvidoria, disponível para o cidadão no site oficial da Corte de Contas.

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o segundo trimestre.

Comparativo:

2018	2019	2020	2021
2.623	2.937	1.502	2.817

7.2.1. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



A Carta de Serviços ao Cidadão foi atualizada para um modelo mais amigável e interativo. Documento que reúne uma série de informações, serviços e canais de atendimento oferecidos pelo órgão à sociedade e aos jurisdicionados, trata-se de um instrumento de controle social que visa facilitar o acesso do cidadão à Corte de Contas. A publicação agora é dividida nos seguintes tópicos: Canais de Atendimento, Serviços e Transparência Ativa. No primeiro estão reunidos os canais de acesso direto do órgão com a sociedade, imprensa e jurisdicionados: Ouvidoria, Protocolo, Comunicação Social e Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), com descrição de produtos e formas de contato.

7.2.2. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. Os números dos telefones são:

(85) 3212-2222 e 0800 079 6666



b) pela Internet

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

[http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria.](http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria)



c) por e-mail

ouvidoria@tce.ce.gov.br



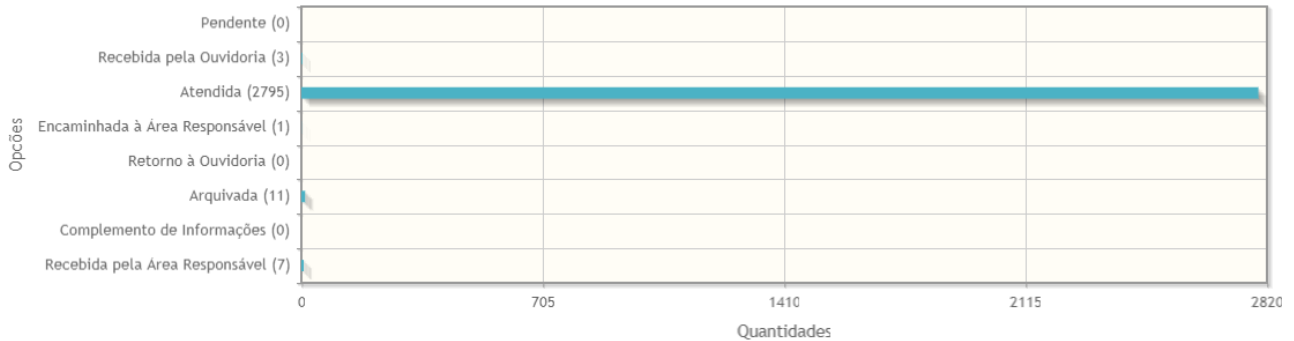
d) presencialmente

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

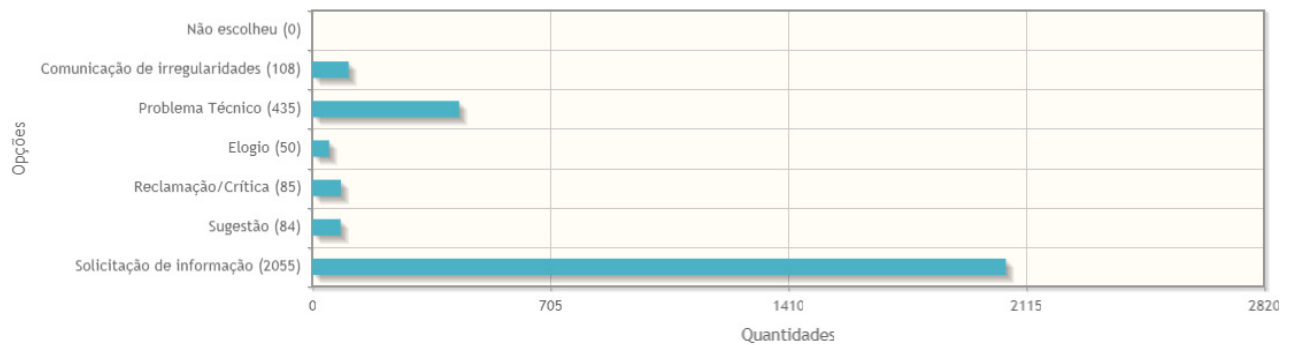
7.2.3. ATENDIMENTO

No primeiro trimestre de 2021, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

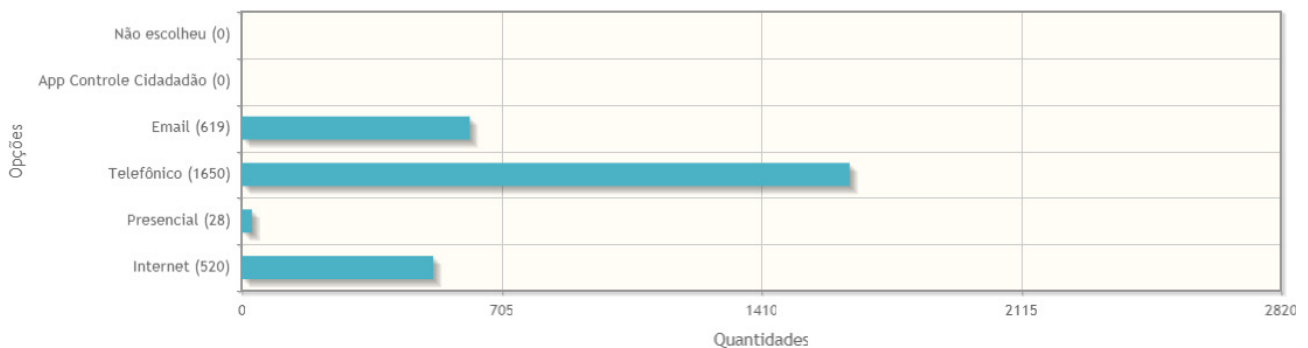
PELA SITUAÇÃO DA DEMANDA



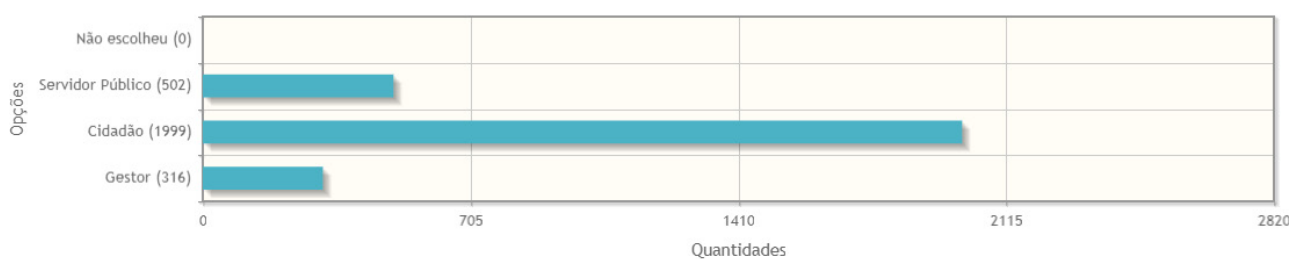
PELA NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO



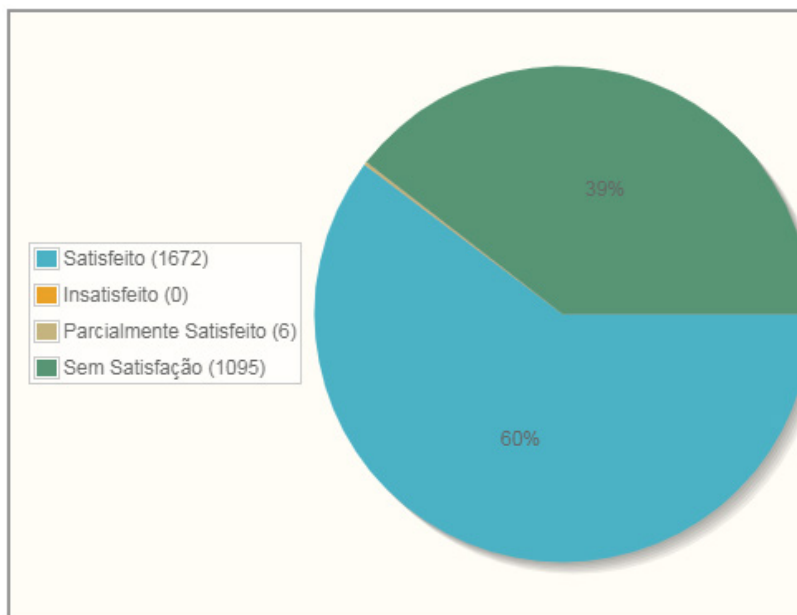
PELO MEIO DE COMUNICAÇÃO



PELA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO



PELO GRAU DE SATISFAÇÃO



7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Durante o segundo trimestre de 2021, a Assessoria de Comunicação Social (Ascom), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, trabalhou na organização, criação de peças de divulgação e cobertura jornalística de eventos virtuais de nível nacional e internacional, a seguir: 13ª edição do TCE Debate (criação de peças gráficas, filtro para Instagram e vídeos promocionais, criação da logomarca do projeto “Monitor Fiscal”, em 30/4; a IV Semana da Avaliação em Escolas de Governo (SAEG), 1º e 2 de junho; e o Colóquio Luso-Brasileiro “A Dívida Pública, o Direito Financeiro e a Pandemia”, em 30/6.

13º TCE Debate

<https://is.gd/UzMHZj>

<https://is.gd/ayGNOR>



SAEG SEMANA DA AVALIAÇÃO EM ESCOLAS DE GOVERNO

1º DIA

IV Edição da SAEG
“Avaliando e Construindo
Redes para um novo
hoje e amanhã”

gLOCAL
GOV. DO CEARÁ
2021

QR code and logos of participating organizations: ABB, Fundação, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, ESMP, CEAF, MPCE.

IV Semana da Avaliação em Escolas de Governo

<https://is.gd/SYVV1W>

<https://is.gd/pPAm9D>

<https://is.gd/Cgo317>

Colóquio Luso-Brasileiro “A Dívida Pública, o Direito Financeiro e a Pandemia”

<https://is.gd/hMBqCT>

<https://is.gd/DYdJKu>

A Dívida Pública,
o Direito Financeiro
e a Pandemia

30 de junho | às 10h

TRANSMISSÃO - YOUTUBE DO TCE CEARÁ

INSCRIÇÕES - SIGEB.IPCT.TCE.CE.GOV.BR

REALIZAÇÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, SBDP

APOIO: FADISP, TCE CEARÁ

Foram destaques, no período, a cobertura e divulgação das sessões extraordinárias de julgamento, telepresencial ou mista, das Câmaras e do Pleno, transmitidas ao vivo pelo canal do TCE no YouTube.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA MISTA

Plenária

15 de junho, às 9h30
Transmissão pelo YouTube

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

CORONAVIRUS

<https://is.gd/MqDkG6>

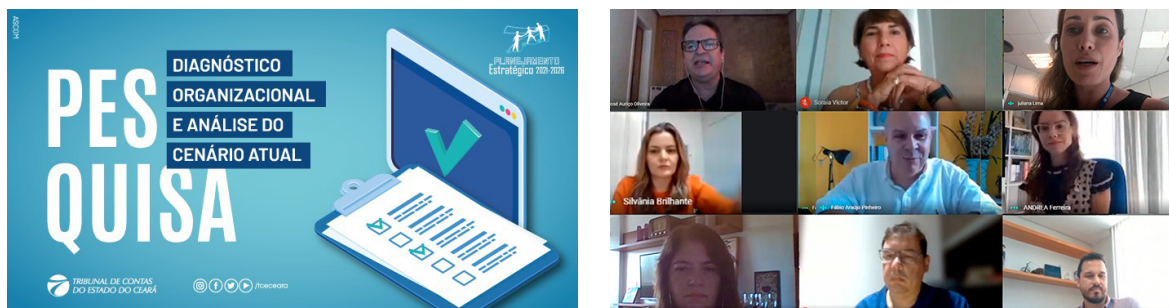
<https://is.gd/ZygLy9>

Com relação às atividades de controle e fiscalização, a Ascom divulgou a atuação em conjunto da Corte de Contas cearense e a Controladoria-Geral da União Regional Ceará (CGU-CE) na identificação de possíveis pagamentos indevidos no Auxílio Emergencial 2021; o início da construção do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE Ceará 2021, ano-base 2020; e a Nota Técnica nº 02/2021, da Secretaria de Controle Externo, com orientações aos gestores sobre a revisão anual da remuneração de servidores públicos.



Durante o decorrer do segundo trimestre, a comunicação registrou todas as ações previstas no processo de retomada das atividades presenciais do TCE Ceará. Também foram foco de material noticioso o regime de teletrabalho, as formas de atendimento da Ouvidoria e o Plano de Contingenciamento de despesas.

As ações referentes à segunda etapa de elaboração do Planejamento Estratégico 2021-2026 foram destacadas nos canais de comunicação, entre elas a pesquisa “Diagnóstico organizacional e análise de cenário atual da instituição” e a capacitação “Execução e monitoramento estratégico”, realizada por teleconferência, com gestores e servidores do Tribunal.



Também foram destacadas pela área de Comunicação as atividades desenvolvidas pela Escola de Contas do TCE Ceará, o Instituto Plácido Castelo (IPC). Entre as capacitações no período estão a formação em Linguagem Simples e Direito Visual, promovida pelos Laboratórios de Inovação em Controle (LIC), vinculado ao IPC, e o de Inovação e Dados (Íris LabGov), entre abril e junho; e a série de webinar sobre Inovação Governamental e a Nova gestão pública, em maio e junho.



Acontece TV

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O programa Acontece TV completou, em maio, dois anos de veiculação nas emissoras públicas do Estado. Em comemoração, foi realizada uma campanha de divulgação, além de matéria especial alusiva ao aniversário. Neste período, o informativo eletrônico do TCE Ceará, produzido pela Assessoria de Comunicação Social, contabilizou 105 edições, 328 reportagens, 105 entrevistas, cerca de 630 veiculações, sendo 315 inéditas e outras 315 reapresentações, em mais de 9 mil minutos de informação.

Matérias, entrevistas, capacitações e serviços são divulgados semanalmente na TV Assembleia, TV Fortaleza e TV Terra do Sol. As parcerias com as TVs Assembleia e Fortaleza foram renovadas; o processo de renovação da parceria com a Terra do Sol está em andamento. De abril a junho de 2021, foram produzidas 12 edições do Acontece TV, todas disponíveis no canal do TCE Ceará no YouTube e no Portal Institucional, menu Comunicação, tanto na Galeria de Vídeos quanto no ícone Acontece TV.

<https://cutt.ly/VkYmtTh>





O Conexão Cidadão, podcast oficial do TCE Ceará, abordou temas ligados ao controle e à gestão pública, como direito visual, orçamento, dívida pública e segurança cibernética, além de iniciativas realizadas pela Corte de Contas, entre elas o lançamento da Carta de Serviços e as atividades da especialização em “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes”, realizada em parceria com a Universidade de São Paulo (USP). Ao longo do segundo trimestre foram produzidos 10 episódios, que estão disponíveis no canal oficial do órgão no YouTube e plataformas digitais Anchor, Breaker, Spotify, Apple Podcasts, Google Podcasts, Overcast, Pocket Casts e Radio Public.

Outra ação realizada com a participação efetiva da Ascom foi o lançamento, no início de junho, do 25º número da Revista Controle – Doutrina e Artigos (edição 2021.2). A editoração gráfica do periódico e a criação das peças para divulgação foram da Ascom. A Revista Controle é uma publicação coordenada pelo vice-presidente do TCE Ceará e editor-chefe, conselheiro Edilberto Pontes.

A Ascom também editou, neste período, o Relatório de Atividades do 1º trimestre de 2021 e a Prestação de Contas do TCE Ceará 2020. Os conteúdos são organizados, respectivamente, pela Secretaria de Governança e pela Controladoria. Após a divulgação, o setor faz a divulgação das publicações no Portal Institucional.



Entre as ações voltadas ao público interno, a Ascom participou das campanhas “Abril Azul e Verde” e “Maio Amarelo e Vermelho”, organizadas pela Secretaria de Administração, alinhadas ao ODS-3, de Saúde e Bem-Estar, da Agenda 2030/ONU, que aborda “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”.

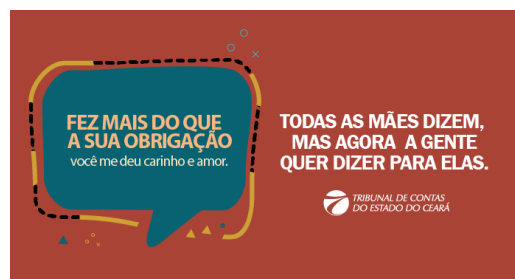


Também contou com o apoio do setor a campanha para a Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea, iniciativa da Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Saúde, em parceria com o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce), realizada em junho.

A campanha na Semana Santa teve como mote frases incentivadoras e reflexivas, publicadas nas redes sociais do TCE Ceará, da quinta-feira ao Domingo de Páscoa (de 1º a 4 de abril). No dia 3 de junho, a data de Corpus Christi também foi lembrada nas mídias sociais do Tribunal.



“Todas as mães dizem, mas agora a gente quer dizer para elas” foi o tema da campanha do Dia das Mães, com ações para o público interno e externo. Além da exibição de vídeo comemorativo, as mães também receberam homenagem da missionária Ticiania de Paula. Foram criadas figurinhas para uso no WhatsApp, bem como peças gráficas para divulgação nas mídias do Tribunal.



Em homenagem à data de criação dos municípios cearenses, foram criadas 184 peças comemorativas divulgadas nas mídias sociais no dia da emancipação de cada cidade do Estado.

A Ascom também apresentou um guia intitulado “O que fazer para se proteger contra golpes na internet”, com dicas sobre os cuidados a serem tomados pelos usuários da web.

Estimulando o uso da linguagem acessível, a Assessoria de Comunicação iniciou a campanha “Conhecendo o Controle”, divulgada semanalmente nas redes sociais do TCE Ceará. A iniciativa, lançada fevereiro de 2021, apresenta os conceitos de termos de interesse público e que possuem relação com as atividades do órgão. A campanha faz parte do projeto estratégico Transparência Ativa, considerado prioritário pelo TCE Ceará. Outra ação que também integra o projeto é a campanha “Tire suas Dúvidas”, que visa elucidar questionamentos, de forma acessível e lúdica.



8 Secretaria de Governança

A Política de Governança Institucional do TCE Ceará, formalizada pela Resolução Administrativa nº 04/2019 e publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, foi instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende *“os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços efetivos à sociedade, de modo a buscar a contínua prevalência de seus interesses”*.

Salienta-se que, desde a aprovação da Resolução nº 3404/2004, de 22/12/2004, o Tribunal adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento institucional. A política de governança institucional é fruto do objetivo estratégico de *“promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia”* inserido no PE 2016-2020 do TCE Ceará.

Como parte da implementação de tal política, foi criada a Secretaria de Governança – SECGOV, em substituição à Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão, como Unidade de Assessoramento Especializado, dos Serviços Auxiliares da Corte de Contas.

Dessa forma, com fundamento na Resolução Administrativa nº 01/2020, de 04/03/2020, que alterou os dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, acerca de nova Estrutura Administrativa para o Tribunal, a SECGOV é a unidade responsável por coordenar a execução de ações relacionadas:

- à **Governança Institucional**, apoiando na condução do sistema, incluindo a interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;

- ao **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;
 - à **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
 - à **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
 - à **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
- ao **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Complementa a estrutura da SECGOV, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará, criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, subordinado a esta Secretaria, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



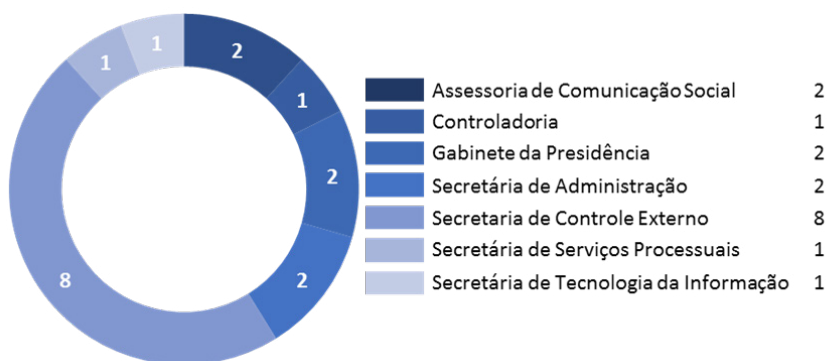
A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

Governança Institucional

- Coordenou as reuniões do grupo gestor, com o objetivo de promover a maior integração entre os setores do Tribunal e atuar de forma mais tempestiva e objetiva, frente às demandas e oportunidades encontradas.
- Manteve-se a participação na elaboração e monitoramento das etapas do Plano de Retomada das Atividades Presenciais do TCE Ceará, dada a necessidade de retorno, após publicação das etapas do plano de retomada do Governo Estadual, visando a definição de medidas para a viabilidade e segurança das atividades.

Planejamento Estratégico

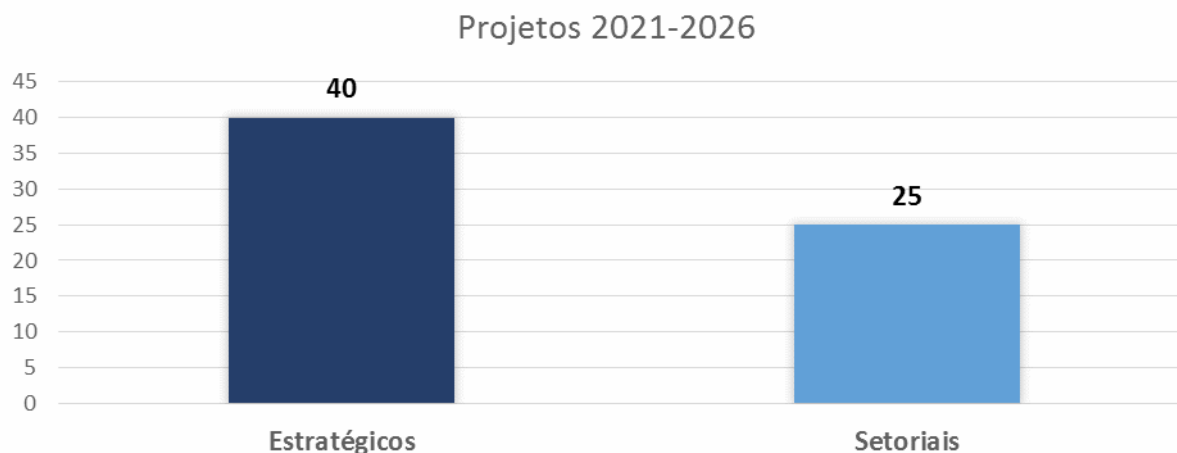
- Quanto ao monitoramento mensal dos Projetos Estratégicos priorizados no Portfólio, objeto da Portaria nº233/2020. Restaram finalizados 4 (quatro) projetos dentre os 17 (dezessete) projetos priorizados, distribuídos entre 7 (sete) setores do Tribunal.



- Em continuidade ao processo de elaboração do Plano Estratégico 2021-2026, a Secretaria de Governança coordenou a realização de pesquisa de ambiente interno e externo, assim como nas oficinas de projetos. Para a pesquisa foram elaborados questionários eletrônicos, preenchidos on-line, com perguntas relacionadas aos objetivos do plano estratégico.



- Na definição dos projetos, foram realizadas oficinas, por meio de videoconferências. Separados em grupos, de acordo com as áreas temáticas, a cada dia os participantes propuseram e avaliaram propostas de projetos, relacionadas com demandas e oportunidades de melhoria para o Tribunal. Como resultado, os 65 participantes, representando as diversas áreas da Corte, selecionaram 40 projetos estratégicos e 25 projetos setoriais, com foco nos 3 primeiros anos do plano.



Escritório de Projetos e Processos (EP2)

- Em continuidade com a realização dos diagnósticos dos principais processos de trabalho da Corte de Contas, foram objeto de análise algumas das principais espécies processuais finalísticas, com atenção à atuação dos Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, com a análise dos processos de Denúncia e Representação. No período em destaque foram mapeados 16 (dezesesseis) fluxos.

- Também foram mapeadas as espécies processuais Auditoria, Inspeção, Monitoramento e Solicitações, todas avaliadas em atenção aos processos de negócio nas unidades da Secretaria de Controle Externo, como resultado foram identificados e mapeados 16 (dezesesseis) fluxos.

- O Monitoramento de Projetos Estratégicos, realizada pela Secretaria de Governança, em apoio ao Comitê Estratégico. Esse processo de negócio contempla a proposição de novos projetos estratégicos, o monitoramento de seu desenvolvimento e, por fim, o encerramento e registro histórico dos projetos.

- Atualmente o Escritório já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo, Escola de Contas e da própria Secretaria de Governança.

- Como resultado geral, encontram-se modelados 173 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 152 sugestões de melhoria e apresentadas 133 de propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à Alta Administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;

Quantidade de Relatórios



Quantidade de Sugestões e Propostas de Melhoria



- Continuidade do acompanhamento do desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema E-TCE, projeto estratégico, definido como prioritário para o Tribunal. O referido sistema deverá substituir o atual Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), trazendo ganhos efetivos em celeridade e disponibilidade, tanto para o corpo técnico do Tribunal quanto para seus jurisdicionados, com a participação em reuniões do Comitê E-TCE, instituído pela Portaria nº 935/2019;

- Por fim, a elaboração do Relatório Trimestral do EP-2, em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 55/2020, abrangendo os meses de fevereiro a abril de 2021.

Gestão de Informações

- Consolidação dos Relatórios de Atividades do 1º Trimestre de 2021, enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 10/05/2021, por meio do Ofício nº 1530/2021 do Gabinete da Presidência, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;

- Acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará.

Gestão do Orçamento

- Participação de reuniões virtuais do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF-Ceará), com representantes do Banco Mundial (BIRD) e Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), acerca do andamento das ações de fortalecimento institucional sob responsabilidade do TCE Ceará previstas em empréstimo do Governo Estadual junto ao BIRD;
- Acompanhamento e Monitoramento de indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211- Gestão Administrativa do Ceará e 255- Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao 1º trimestre de 2020;

9 Controladoria

Segundo o *The IIA* (Instituto de Auditores Internos) a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

De acordo com a Resolução Administrativa do TCE Ceará nº 08/2019, a Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, com as seguintes competências:

- realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;

- fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o relatório de gestão fiscal;
- orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

9.1 ATIVIDADES REALIZADAS

Durante o segundo trimestre de 2021, a Controladoria realizou as seguintes atividades:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2021;
- Análise e emissão de parecer sobre solicitação da Procuradoria Jurídica do Tribunal Contas à esta Controladoria que se pronuncie quanto aos aspectos contábil e financeiro alusivos ao pagamento do terço constitucional relacionados às competências de 2002, 2004, 2005 e 2006.
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 02/2021. (Objetivo: verificar o grau de implementação das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2020);
- Início e conclusão do Relatório de Monitoramento 03/2021. (Cujo objeto é verificar se os controles internos para admissão de estagiários de nível superior estão de acordo com as disposições do Manual da Nova Gestão de Estagiários);
- Conclusão da Auditoria Interna nº 01/2021. (Cujo objeto é verificar se os controles internos adotados pela Gerência de Aquisições e Contratos contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 08/2019);
- Início e conclusão da Auditoria Interna nº 02/2021. (Cujo objeto é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Comunicações Oficiais para o cumprimento de suas competências estabelecidas Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pela REA nº 01/2020.);
- Início e conclusão da Auditoria Interna nº 03/2021. (Cujo objeto é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Certidões, Débitos e Multas, nos termos de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2020).

10 Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu, durante a oficina de elaboração do seu Planejamento Estratégico, sua identidade setorial da seguinte maneira:



Gestão Administrativa



Promover e coordenar políticas administrativas, com foco na efetividade e celeridade, contribuindo para o cumprimento da missão do Tribunal



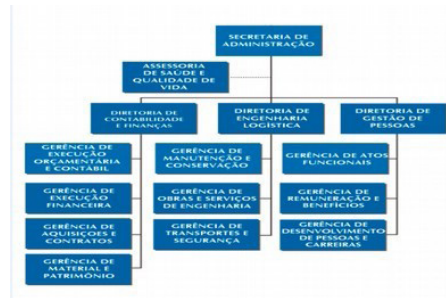
Ser reconhecida como unidade de excelência em gestão administrativa, atuando de forma tempestiva e inovadora, até 2021



- *Tempestividade*
- *Inovação*
- *Transparência*
- *Humanismo*
- *Comprometimento*
- *Ética*
- *Sustentabilidade*

Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração

Com a reestruturação administrativa do TCE Ceará, a Secretaria teve sua estrutura organizacional modificada, com a criação de novas Diretorias e Gerências, conforme disposto na Resolução nº 08/2019, de 20/08/2019, deste Tribunal, conforme organograma abaixo:



Serão apresentadas as principais ações realizadas pela Secretaria de Administração, ao longo do 2º trimestre de 2021, no que se refere a Planejamento, Estrutura, Gestão, Licitações, Contratações e outras atividades, no âmbito das seguintes áreas:

- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças; e
- Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida.

10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

10.1.1 TCE SUSTENTÁVEL: DIVULGAÇÃO MENSAL DOS ODS

A Secretaria de Administração ao longo do trimestre, com o objetivo de fortalecer a Política de Sustentabilidade e atender ao Plano de Logística Sustentável do TCE Ceará, disseminou algumas campanhas na instituição, dentre elas a divulgação das seguintes campanhas, sempre alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU:



TCE Ceará Sustentável: entrega das mudas de plantas marca as comemorações da Semana do Meio Ambiente



"Ah como é linda essa planta". "Eu quero essa". "Posso levar mais uma?". "O Espaço Verde está lindo". Essas foram algumas das frases que marcaram a entrega das mudas de plantas realizada nesta sexta-feira (11/06), em comemoração à Semana do Meio Ambiente.

Em mais uma ação da Política de Sustentabilidade do Tribunal, idealizada e organizada pela Secretaria de Administração, o Espaço Verde da Corte de Contas foi decorado com plantas de diversas espécies e cores.

10.1.2 GERENCIAMENTO DE NORMATIVOS DO TRIBUNAL

A Secretaria de Administração tem como uma de suas atribuições, editar, acompanhar e publicar no sistema DOE/TCE-CE alguns atos Normativos do Tribunal, especificamente às Portarias elaboradas em conjunto com o Gabinete da Presidência, são elas: Plano de Retomada, Contingenciamento de Despesas, diretrizes para o Teletrabalho, dentre outras. O quadro abaixo mostra o comparativo entre os anos de 2020 e 2021 dos três normativos gerenciados pela área:

NORMATIVOS		
	2020	2021.1
Atestado de Capacidade Técnica	16	4
Atos da Presidência	145	83
Portarias	596	283
Total	757	370

10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

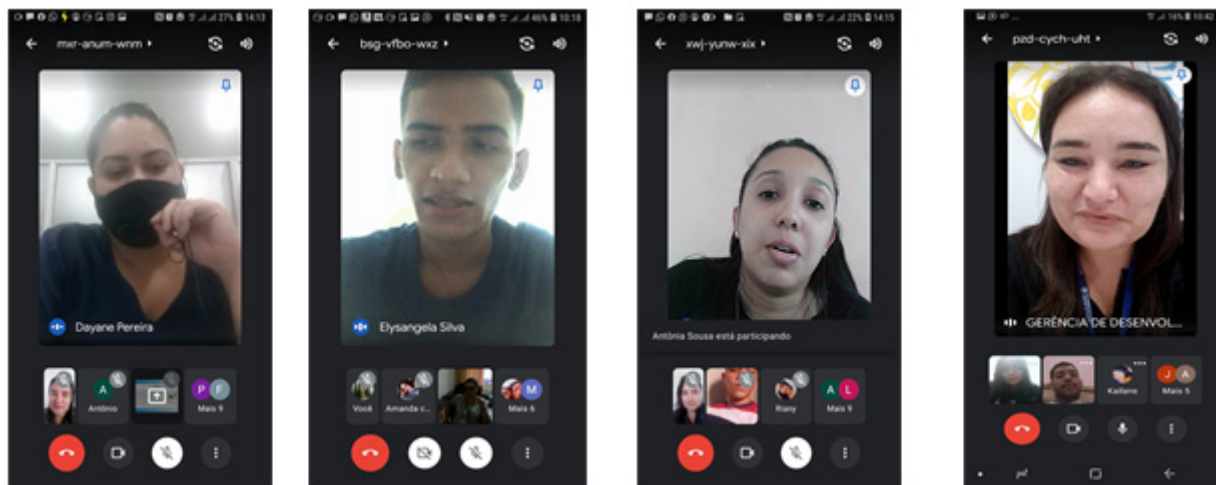
10.2.1 GESTÃO DOS PROCESSOS NAS GERÊNCIAS

Diretoria de Gestão de Pessoas								
Trâmite de Processos	1º trimestre		2º trimestre		3º trimestre		4º trimestre	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Gerências								
Atos Funcionais	319	304	282	261				
Remuneração e Benefícios	251	269	173	159				
Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	97	132	34	40				
TOTAL	667	705	489	460				

Obs.: Durante o período as Gerências receberam 489 processos, e ao todo foram instruídos 460.

10.2.2 CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras no mês de abril deu encerramento, a uma série de palestras voltadas aos estagiários do nível médio, do Programa Primeiro Passo. O objetivo foi capacitar os estudantes sobre assuntos variados durante o período de pandemia. Alguns colaboradores foram convidados para partilhar suas experiências e aprendizados no período que foram estagiários do TCE Ceará.



10.2.3 TCE SOLIDÁRIO: CAMPANHA DA PÁSCOA FORTALECE

Por meio do Programa TCE Solidário, o Tribunal realizou com êxito, a Campanha de Páscoa. Em parceria com a Assessoria de Comunicação, que divulgou e sensibilizou a todos, com diversas ações, arrecadou recursos financeiros que foram destinados à Obra Lumen e a compra de quentinhas, sucos e água. O Programa finalizou com 1.000 refeições distribuídas a moradores em situação de rua no Centro de Fortaleza. Ao todo, 81 pessoas, entre servidores e colaboradores contribuíram para que esta meta fosse alcançada. Foram seis ações realizadas ao longo do trimestre para distribuição total dos alimentos.



10.2.4 RECADASTRAMENTO DA PROVA DE VIDA - CEARÁPREV

As Gerências de Atos Funcionais e de Remuneração e Benefícios, em conjunto com a Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (CEARÁPREV), vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), auxiliou os servidores ativos e inativos do Tribunal, através do Aplicativo *Cearaprev on-line*, a realizarem o recadastramento/prova de vida, não havendo mais necessidade do interessado comparecer as agências bancárias.

10.2.5 EDIÇÃO “CAFÉ COM LÍDERES” ABORDA OS DESAFIOS DA LIDERANÇA EM TEMPOS DE PANDEMIA



A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras realizou nove encontros virtuais da edição “Café com Líderes”. Com o tema “A importância e os desafios da liderança em tempos de pandemia”, as ações contemplaram os Gestores das Secretarias de Controle Externo (SECEX), Tecnologia da Informação, Sessões, Serviços Processuais, Governança, Administração, Assessoria de Comunicação Social, Controladoria, Escola de Contas, Procuradoria Jurídica e Presidência.

Os encontros contaram com a participação das fisioterapeutas Nayara Chaves, Liana Coutinho e da psicóloga Izabele Gomes. A cada reunião foram realizadas dinâmicas de relaxamento, possibilitando o movimento do corpo e integração entre os participantes, além de noções sobre autoconhecimento, empatia, dicas de gerenciamento e integração com a equipe, bem como diretrizes para amenizar os impactos.

10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

O quadro abaixo apresenta as demandas atendidas pela Central de Serviços durante o segundo trimestre de 2021, das três Gerências:

Secretaria de Administração

Diretoria de Engenharia e Logística

Quadro Geral de Chamados - Central de Serviços TCE

Exercício 2021

GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C
Manutenção e Conservação	454	441	4	432	436	1						
Obras e Serviços de Engenharia	8	2	0	10	19	0						
Transportes e Segurança	515	515	0	512	512	0						
Total	977	958	4	954	967	1						

Fonte: Central de Serviços TCE

10.3.1 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No período, destaca-se a criação de 9 (nove) *layouts* para adequação de setores do TCE Ceará, além do desenvolvimento dos projetos de arquitetura e instalações da nova guarita, bem como para substituição das esquadrias do Edifício Antônio Coelho. Também foi elaborado Termo de Referência para ampliação do sistema de energia solar e iniciadas as reformas para ampliação das áreas destinadas as equipes de manutenção predial.



Imagens (iniciais) do Projeto da Guarita.

10.3.2 APRIMORAMENTO E MONITORAMENTO DA ÁREA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA DO TCE

A Gerência de Transportes e Segurança elaborou e apresentou o Manual de Segurança da instituição, objetivando a implantação de atividades de rotinas, padrões de condutas para os envolvidos na execução, dentre outras diretrizes relativas à área. A Gerência também registrou 27 chamadas para agendamento de visitas ao TCE Ceará, oriundos do público externo.

No que se refere a frota de veículos, somente no município de Fortaleza foram demandadas e atendidas 485 solicitações de transporte por meio da Central de Serviços.

10.3.3 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO: ZELO E DEDICAÇÃO COM A INFRAESTRUTURA

Com o objetivo de aprimorar a manutenção predial do TCE Ceará, a Gerência acompanhou e realizou, dentre as diversas atividades rotineiras, as elencadas abaixo, em especial o acompanhamento da execução dos serviços do anexo III, que contemplará os servidores da Secretaria de Controle Externo e a preparação para a devolução das salas do edifício Vital Rolim.



Acompanhamento da obra do Anexo III



Acompanhamento da obra do Anexo III



Devolução de salas – Edifício Vital Rolim

10.3.4 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

No período foram realizadas melhorias e ajustes no Sistema de Gestão Patrimonial, demandas encaminhadas e tratadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação:

ORDEM DE SERVIÇO	RESUMO	ENCERRAMENTO
Ticket#: 2021052710000409	Ajustar o cálculo da depreciação dos bens no SGPA-TCE/CE, evidenciando nos relatórios para devida conciliação contábil.	Junho
Ticket#: 2021012510000911	Harmonizar e ajustar os relatórios do SGPA-TCE-CE (Relatório de Conciliação Contábil, Consolidação Contábil, Depreciação, Inventário, Histórico do Tombo e Relatório de Bens) que são utilizados pela Contabilidade, refletindo coerência das informações apresentadas.	Junho

Além das melhorias no SGPA a área vem passando por revisão de processos internos, readequação do espaço físico do almoxarifado (mais amplo e organizado), readequação dos bens patrimoniais (aumento da eficiência do inventário de bens), redução do material de consumo.

10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

10.4.1 PANORAMA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

A Gerência de Aquisições e Contratos objetivando o aprimoramento da gestão e a fiscalização dos Contratos e Convênios do TCE Ceará, presta o assessoramento necessário aos diversos gestores da instituição, em busca da excelência na instrução processual. Dentre os procedimentos realizados pelo Tribunal no tocante às licitações e contratações executadas, a área faz também, o gerenciamento, controle e acompanhamento do que se segue:

Ações Realizadas	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Licitações	4	9		
Contratos	6	6		
Termos Aditivos	7	20		
Atas Registro de Preço	10	3		
Contratações Diretas	9	6		
Convênios	3	5		
TOTAL	39	49		

10.4.2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2021

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado, apresenta no segundo (2º) trimestre de 2021, dotação atualizada de R\$ 227.505.980,90 onde a despesa empenhada foi de R\$ 54.464.116,56 e a paga de R\$ 56.000.758,74 representando em termos percentuais 23,94% e 24,62%, respectivamente.

		Dotação	No Trimestre	Até o Trimestre	A empenhar
FONTE TESOURO	Pessoal	189.327.714,72	49.644.631,33	90.634.011,64	98.693.703,08
	Manutenção	30.451.759,18	4.716.872,45	10.118.165,98	20.333.593,20
	Investimento	4.630.112,00	102.612,78	1.613.804,09	3.016.307,91
	TOTAL	224.409.585,90	54.464.116,56	102.365.981,71	122.043.604,19
S FONTES	Investimento	3.096.395,00	0,00	0,00	3.096.395,00
	TOTAL	3.096.395,00	0,00	0,00	3.096.395,00
TOTAL GERAL		227.505.980,90	54.464.116,56	102.365.981,71	125.139.999,19

Período	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual pago em relação ao empenhado
2º Trimestre	54.464.116,56	55.966.418,30	56.000.758,74	102,82%

10.4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			2º TRIMESTRE	ANUAL	2º TRIMESTRE	ANUAL	2º TRIMESTRE	ANUAL
032-CONTROLE EXTERNO	180.972.882,00	192.685.109,72	49.644.631,33	90.636.011,64	49.657.976,25	90.634.011,64	49.605.120,81	87.895.794,32
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.537.251,00	27.317.447,55	4.271.226,54	10.221.858,25	5.613.841,69	7.900.619,51	5.678.704,42	7.889.972,50
126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.017.951,00	6.515.294,63	534.657,89	1.470.606,22	680.999,56	884.165,18	703.332,71	858.085,04
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	988.129,00	988.129,00	13.600,80	37.505,60	13.600,80	24.321,60	13.600,80	24.321,60
TOTAL	210.516.213,00	227.505.980,90	54.464.116,56	102.365.981,71	55.966.418,30	99.443.117,93	56.000.758,74	96.668.173,46

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

Obs: Os valores apresentados estão sujeitos a alterações de suplementações e/ou anulações de empenhos.

10.4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA

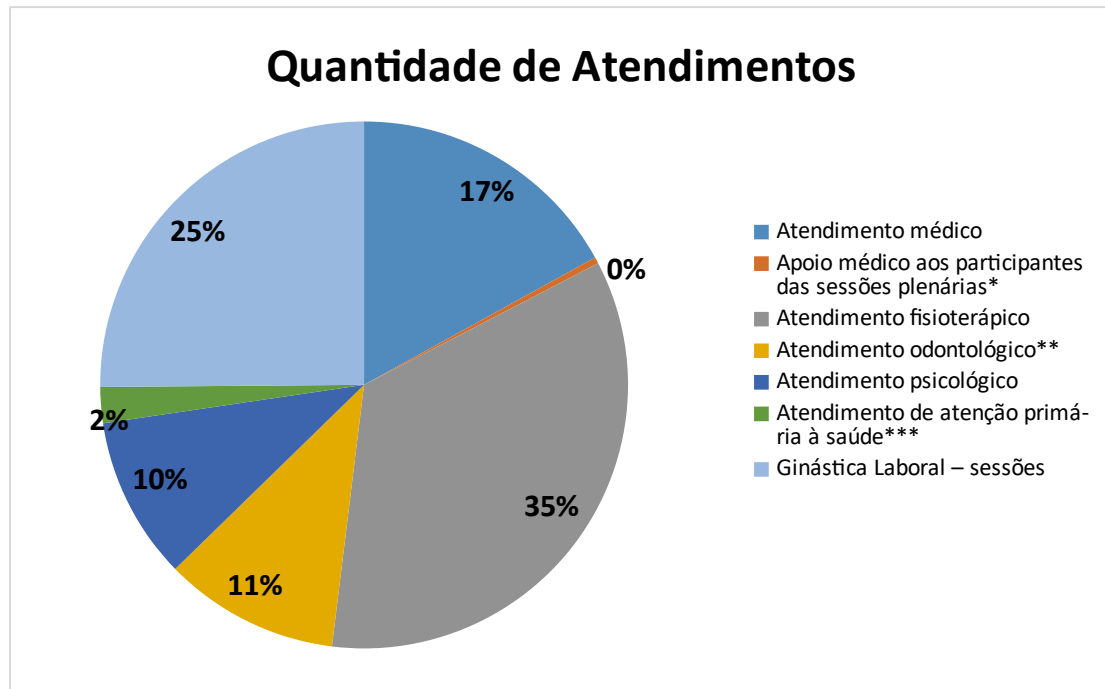
NATUREZA	ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	ORÇAMENTÁRIO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			2º TRIMESTRE	ANUAL	2º TRIMESTRE	ANUAL	2º TRIMESTRE	ANUAL
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.027.415,00	153.439.642,72	40.762.890,70	73.591.370,19	40.762.890,70	73.591.370,19	40.762.890,70	73.591.370,19
31901300 - Obrigações Patronais	3.429.557,00	3.429.557,00	865.174,70	1.745.119,23	865.174,70	1.745.119,23	863.033,71	1.450.815,81
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	116.750,00	116.750,00	14.245,80	59.913,12	14.245,80	59.913,12	14.245,80	59.913,12
31909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	723.542,00	723.542,00	9.504,58	63.915,64	9.504,58	63.915,64	9.504,58	63.915,64
31909400 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	591.989,00	591.989,00	14.286,72	68.392,02	27.631,64	68.392,02	27.631,64	68.392,02
31909600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	364.846,00	664.846,00	275.828,39	405.734,52	275.828,39	405.734,52	336.701,68	405.734,52
31911300 - Obrigações Patronais	30.361.388,00	30.361.388,00	7.702.700,44	14.699.566,92	7.702.700,44	14.699.566,92	7.591.112,70	12.255.653,02
33504100 - Contribuições	88.000,00	88.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	43.000,00	43.000,00	2.400,00	4.800,00	2.400,00	4.800,00	2.400,00	4.800,00
33901400 - Diárias - Civil	672.000,00	672.000,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00
33903000 - Material De Consumo	1.083.870,00	1.083.870,00	31.669,94	326.539,89	46.896,84	269.335,49	84.922,01	267.504,95
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	396.800,00	396.800,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização	1.300.999,00	1.300.999,00	509.809,27	897.649,27	517.293,33	854.308,30	517.293,33	854.308,30
33903500 - Serviços De Consultoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	819.940,00	549.940,00	61.360,73	169.151,59	64.632,79	164.831,59	64.632,79	164.831,59
33903700 - Locação De Mão-De-Obra	9.531.576,00	15.709.516,18	1.925.963,15	4.271.089,76	3.295.298,40	3.392.204,49	3.295.298,40	3.392.204,49
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.292.894,00	4.292.894,00	571.220,60	1.283.859,04	681.845,56	902.404,72	708.009,12	900.588,25
33904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	1.138.383,00	98.383,00	47.545,00	93.323,22	39.613,87	45.592,40	38.197,02	43.262,26
33904600 - Auxílio-Alimentação	5.211.797,00	5.211.797,00	1.414.230,26	2.709.984,60	1.414.230,26	2.709.984,60	1.414.230,26	2.709.984,60
33904700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	27.328,00	27.328,00	-654,41	1.189,59	0,00	325,59	0,00	325,59
33904900 - Auxílio-Transporte	64.205,00	54.205,00	1.458,60	9.516,90	1.458,60	9.516,90	1.458,60	9.516,90
33909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	38.000,00	38.000,00	1.766,51	2.914,67	0,00	1.148,16	0,00	1.148,16
33909300 - Indenizações E Restituições	715.993,00	715.993,00	116.493,30	264.837,95	116.493,30	264.837,95	116.493,30	264.837,95
33914000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	114.534,00	114.534,00	25.385,50	54.085,50	28.633,50	34.996,50	28.633,50	34.996,50
44903500 - Serviços De Consultoria	3.032.111,68	2.537.111,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.045,00	22.313,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	666.329,00	666.329,00	50.450,00	145.450,00	0,00	47.500,00	23.750,00	23.750,00
44905100 - Obras E Instalações	2.494.827,00	2.493.827,00	36.261,71	1.402.296,68	36.261,71	36.261,71	36.261,71	36.261,71
44905200 - Equipamentos E Material Permanente	1.088.594,32	2.006.925,66	15.901,07	66.057,41	55.159,89	62.833,89	55.833,89	55.833,89
TOTAL	210.516.213,00	227.505.980,90	54.464.116,56	102.365.981,71	55.966.418,30	99.443.117,93	56.000.758,74	96.668.173,46

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

Obs: Os valores apresentados estão sujeitos a alterações de suplementações e/ou anulações de empenhos

10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Com o objetivo de disseminar a cultura da prevenção no que concede saúde e bem-estar no âmbito do Tribunal, destaca as atividades desenvolvidas ao longo do trimestre:



* Sessões do Pleno, 1º e 2ª Câmaras;

** Queda nos números devido à licença gestante;

*** Aferição de P.A. glicemia, primeiros socorros.

Foram realizados atendimentos fisioterapêuticos, na modalidade online, para recuperação de pacientes acometidos pela COVID-19, totalizando 198 atendimentos. A Assessoria realizou também mais uma campanha de Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea, que ocorreu no dia 23/06/2021, na unidade móvel do HEMOCE localizado no estacionamento do TCE Ceará, onde foram arrecadadas 57 bolsas de sangue.

11 Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) desenvolveu diversas ações durante o 2º trimestre de 2021 envolvendo gestão e governança, aquisições, operações, atendimento a clientes, desenvolvimento e manutenção de projetos de TI.

11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA

No trimestre em tela, foram desenvolvidas atividades de gestão e governança. Dentre as principais citam-se:

- participação no planejamento estratégico do TCE Ceará;
- revisão dos indicadores de produtividade da STI;
- revisão e ajustes na proposta de reestruturação da STI;
- gestão de 19 contratos e elaboração de 03 ordens de pagamento;
- registro de 27 certificados digitais;
- realização e consolidação de 08 pesquisas utilizando *Limesurvey*³;

Destaca-se, outrossim, a realização da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Diretivo de TI que deliberou pela atualização de suas atribuições postas na Resolução Administrativa nº 17/2014 e pela aprovação dos projetos para serem finalizados no próximo semestre do corrente ano.

3 Software livre para aplicação de questionários online

11.2 AQUISIÇÕES

Visando a adequação e segurança para o ambiente de tecnologia da informação, no segundo trimestre a STI desenvolveu as seguintes atividades relacionadas a aquisições de produtos e serviços:

- processo licitatório aberto para o link de internet do Galpão;
- termo de referência elaborado para a aquisição de notebooks para os Conselheiros da Corte;
- termo de referência elaborado para o appliance de backup;
- termo de referência elaborado para aquisição de certificado digital tipo A1 para o Infoconv;
- termo de referência elaborado para ativos de rede.

11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO

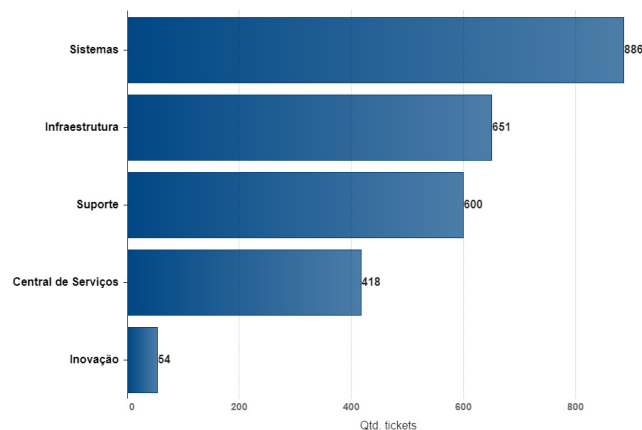
A STI faz o monitoramento dos ativos de TI para conseguir a disponibilidade que o TCE Ceará requer. Abaixo uma das telas da solução de monitoramento utilizada.

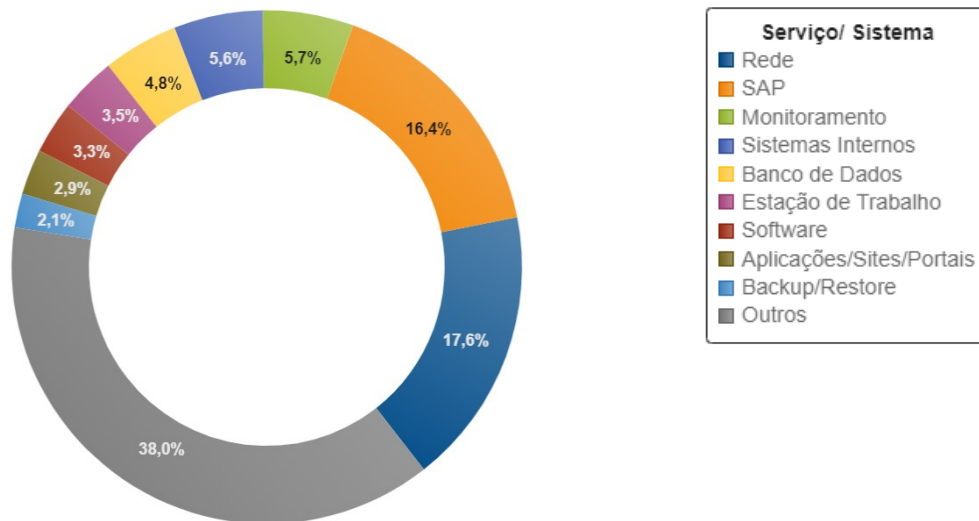


Como resultado, verificou-se alto índice de disponibilidade nas principais aplicações como SAP (100%), Plenário Virtual (100%), Portal TCE (99,99%) e internet (99,99%) nesse trimestre.

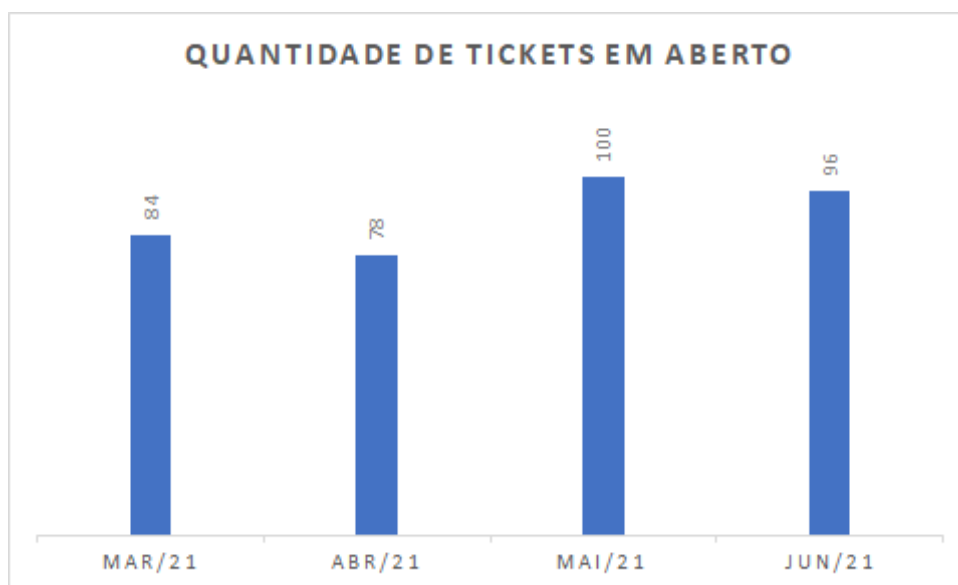
Em relação a recursos de comunicação com os usuários, a STI continua em caráter experimental o atendimento via aplicativo WhatsApp e implantou de forma definitiva a utilização de contas especiais para interagir com os usuários e manipular mensagens de forma automática, aprimorando e agilizando os atendimentos.

De abril a junho de 2021, a STI atendeu mais de 2.600 chamados, dentre eles, destacam-se a Diretoria de Sistemas:



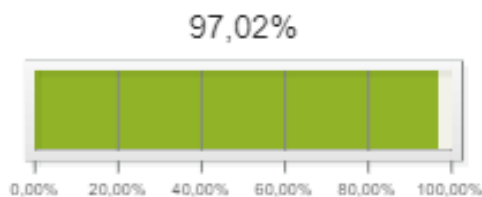


Desde o último trimestre, a STI vem mantendo um baixo acúmulo de tickets em relação ao ano anterior, conforme podemos verificar no gráfico:



Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos 99,77% dos chamados, restando somente quatro no momento.

No que se refere aos prazos de atendimento de chamados, verifica-se que a STI vem mantendo o atendimento dentro do prazo de 30 dias, conforme apurado pelo indicador em 97,02%:



11.4 PRINCIPAIS PROJETOS

No período de referência, destacam-se o e-TCE, Sistema de Registro de Pessoal - SRP, Ágora, eTransparência, Sistema de Acompanhamento e Gestão de Indicadores - SAGI, Sistema de Recursos Humanos - SRH, Espécies Processuais, Devops, Portal de Serviços e Redistribuição de Processos.

11.4.1 E-TCE

A ferramenta e-TCE, adquirida pelo TCE Ceará, substituirá o Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP) no próximo semestre. No período de abril a junho do ano corrente, a STI, além de acompanhar a execução das atividades realizadas pela empresa contratada para sua implantação, concluiu a migração de dados, está realizando customizações para integração dos sistemas legados que interagem atualmente com o SAP e disponibilizou o aplicativo em ambiente de homologação.



11.4.2 SISTEMA DE REGISTRO DE PESSOAL - SRP

O SRP permite validações, análises e cruzamentos automáticos, com o objetivo de dar celeridade à análise e julgamento das espécies processuais relacionadas a atos de pessoal de servidores estaduais. A STI realizou a implementação de melhorias no sistema solicitadas pela Diretoria de Atos de Admissão e deu continuidade ao projeto de integração com a CEARAPREV para os atos de aposentadoria. No trimestre em tela, destaca-se, outrossim, o apoio ao desenvolvimento de um tutorial para os usuários do SRP e a implementação dos fluxos de diligência, saneamento e julgamento.



11.4.3 ÁGORA



O Sistema Ágora tem por finalidade a automatização dos procedimentos de recebimento dos dados e peças processuais que integram os processos de prestação de contas anuais dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, e, ainda, a automatização de suas análises por parte dos analistas do TCE Ceará.

No trimestre em análise, a STI acompanhou o desempenho do sistema na recepção das prestações de contas referentes ao ano de 2020, tendo sido realizados 109 cadastros e 105 validações pelos jurisdicionados estaduais e realizou diversas correções no módulo analista.

11.4.4 eTRANSPARÊNCIA



O eTransparência está em fase de homologação. A solução tem como objetivo dar maior celeridade à emissão da Certidão da Transparência da Gestão Fiscal através do Portal do TCE Ceará, desde a sua solicitação pelo interessado até a efetiva fiscalização realizada pelo auditor.

O processo foi automatizado e as demandas por fiscalização serão registradas através do Portal de Serviços Eletrônicos do TCE Ceará.

11.4.5 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE INDICADORES - SAGI

A STI realizou ajustes no SAGI para apuração de indicadores dos diversos setores, bem como participou de discussões para levantamento e acompanhamento da nova metodologia de pontuação de produtividade da Secretaria de Controle Externo - SECEX e demais setores do TCE Ceará.

11.4.6 SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS - SRH

No período em tela, a STI desenvolveu novas funcionalidades para o Sistema de Recursos Humanos: cadastro e consulta de folgas de servidores e relatórios de fruição de férias pendentes.

11.4.7 ESPÉCIES E SUBESPÉCIES PROCESSUAIS

A STI realizou ajustes em sistemas diversos (Plenário Virtual, Sistema de Acompanhamento de Processos e outros) para abrigar mudanças decorrentes da Resolução Administrativa nº 07/2021 que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizados pelo Tribunal.

11.4.8 TCE DEVOPS

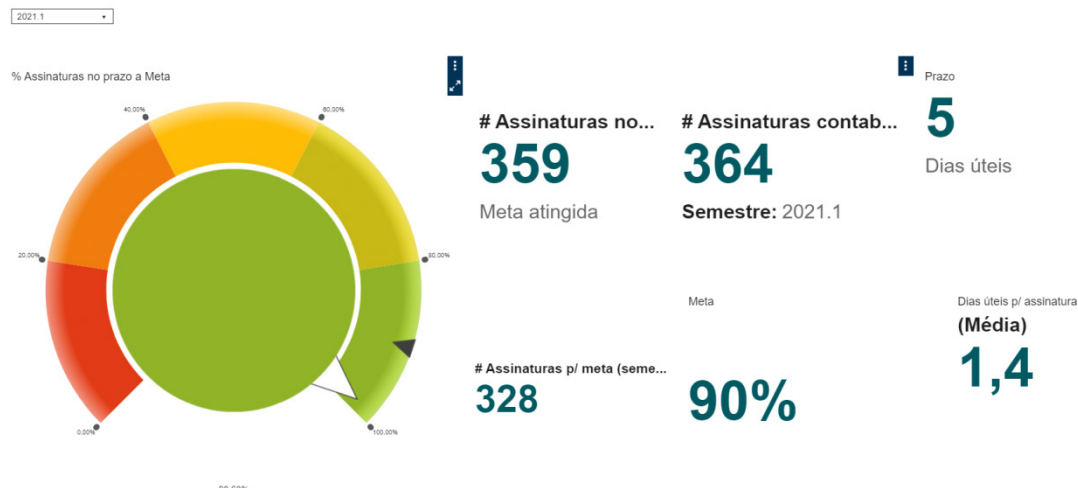
A STI avançou nos últimos três meses, com apoio de empresa contratada, na implantação do projeto TCE DevOps, que consiste em um conjunto de práticas que garantirá a adoção de processos automatizados para produção célere e segura de aplicações e serviços.

Dentre os principais benefícios, destacamos: aumento da tolerância a falhas do ambiente de TI, redução do uso de recursos computacionais, aproveitamento de hardware existente e automatização de alguns processos de desenvolvimento de software com uso de software livre.

O projeto tem nove etapas que serão executadas durante um período previsto de 12 meses. Neste trimestre, foram realizados os cursos de Ansible, CEPH e Git, como também foram concluídas as seguintes etapas: levantamento e documentação de infraestrutura computacional (Etapa 1), instalação e configuração da estrutura de persistência de dados (Etapa 3) e implantação e configuração do software de controle de acessos remotos auditáveis no ambiente da solução (Etapa 4).

11.4.9 INDICADORES DE PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA DAS SESSÕES

Foi desenvolvido o painel contemplando os indicadores da Secretaria das Sessões, permitindo ao Secretário, Diretor e Gerentes acompanhar de forma simples e tempestiva o desempenho de seus respectivos setores. Segue exemplo:



11.4.10 CHATBOT - CENTRAL DE SERVIÇOS DA STI

Foi disponibilizado, neste trimestre, para uso interno na STI, um ChatBot para atendimento de chamados. O ChatBot é um assistente virtual automatizado que tem como objetivo ampliar os canais de atendimento aos usuários, proporcionando mais agilidade e celeridade.

Este robô foi apelidado de Zimo (em homenagem a Isaac Asimov, escritor de ficção científica que lançou as bases da robótica).

Durante o próximo trimestre, ele ficará em uso na STI, para ser aprimorado e utilizado pelo TCE Ceará.



11.4.11 TREINAMENTOS NA FERRAMENTA SAS

Procurando o aperfeiçoamento no uso da plataforma SAS, a STI promoveu os seguintes treinamentos na plataforma entre maio e junho de 2021:

- Conceitos de Otimização para Ciência de Dados e Inteligência Artificial;
- Gerenciando modelos e construindo decisões no SAS Viya;
- Visual Data Mining and Machine Learning.

Além dos servidores da Diretoria de Informação e Inovação, participaram também os servidores da Assessoria de Informações Estratégicas da SECEX.

11.5 DESTAQUES



Ainda em estado de pandemia, o Plenário Virtual se mantém como uma ferramenta de tecnologia da informação fundamental para a atividade de julgamento e apreciação de processos, totalizando 2.501 julgados neste trimestre, sendo 995 em janeiro, 1.160 em fevereiro e 346 em março.

Em se tratando de infraestrutura, destaca-se a instalação de dois quadros de transferência elétrica automática, uma importante melhoria realizada no Contêiner Centro de Dados (CDC) do TCE Ceará para aumentar a tolerância a falhas no fornecimento de energia elétrica. Com isto, o CDC pode operar com o fornecimento de energia pela concessionária pelo gerador 01 ou pelo gerador 02.



Julgamentos da 2ª Câmara Virtual

906

Julgamentos da 1ª Câmara Virtual

1.131

Julgamentos do Pleno Virtual

464

12

Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

No período de referência, as atividades desempenhadas pelo IPC atingiram os seguintes quantitativos totais:



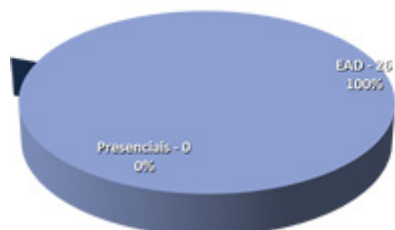
As ações educacionais realizadas incluem as capacitações (cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos), publicações e quadros de compartilhamento de conteúdo, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais, nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

Detalhando os números acima, temos:

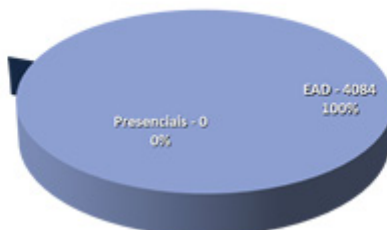
12.1 CAPACITAÇÕES

Dentre as ações educacionais, o total geral de capacitações atingiu os seguintes quantitativos:

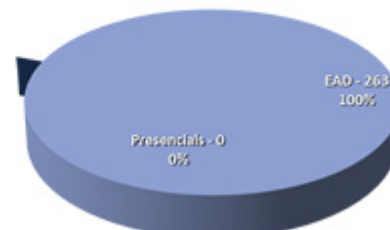
Cursos/Eventos - 26



Participantes - 4084



Horas - 263

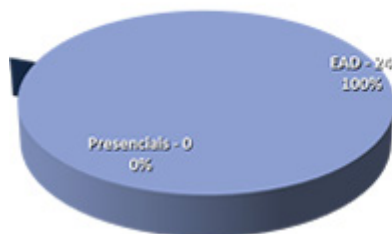


Fonte: IPC

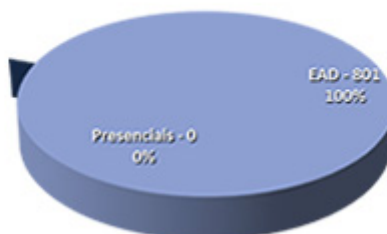
12.1.1 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Capacitação de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em capacitações realizadas por outras instituições.

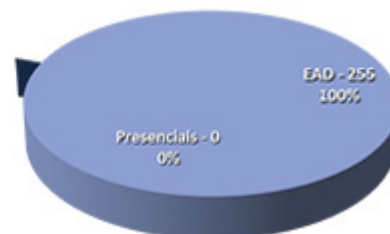
Cursos/Eventos - 24



Participantes - 801



Horas - 255

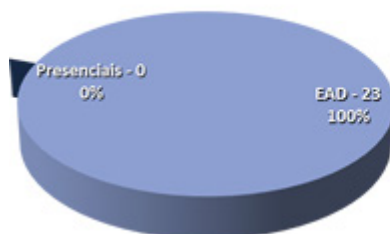


Fonte: IPC

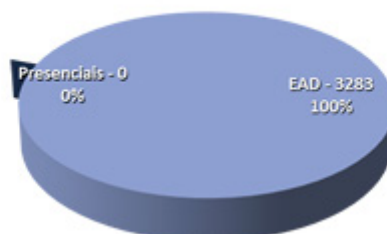
12.1.2 CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Capacitação de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.

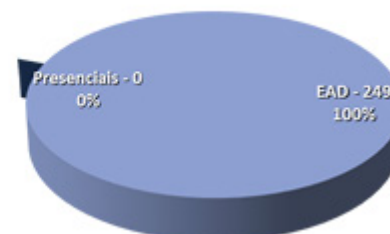
Cursos/Eventos - 23



Participantes - 3283



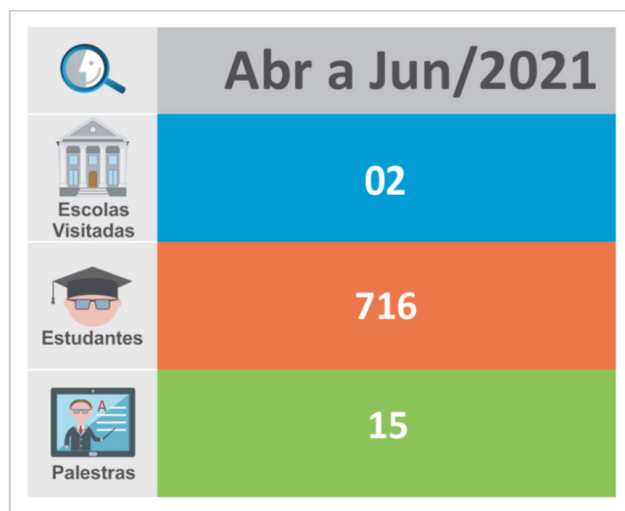
Horas - 249



Fonte: IPC

12.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE

Dentre as ações educacionais, além das capacitações, o IPC desenvolve o Programa Agente de Controle para divulgação do Tribunal e do controle social, por meio de visitas a escolas. Durante o período de referência, os seguintes quantitativos foram atingidos:



AMBIENTES VISITADOS	DATA	TOTAL DE PARTICIPANTES	LOCALIDADE DO EVENTO
E.E.E.P. Professora Rosângela Albuquerque de Couto	06/04/21	100	Google meet
E.E.F. Deputado Francisco Almeida Monte	19/04/21	25	Google meet
E.E.F. Professora Maria do Carmo Carneiro	22/04/21	35	Google meet
E.E.F. Padre Linhares	22/04/21	35	Google meet
E.E.F. Maria Laura Soares Frota	27/04/21	30	Google meet
E.E.E.P. Professora Rosângela Albuquerque de Couto	27/04/21	100	Google meet
E.E.F. Luís Carlos Magalhães Aguiar	29/04/21 29/04/21	40 30	Google meet
Programa Agente de Controle – EAD – Turma 2	03 a 09/05/21	81	AVA/IPC
E.E.F. Professora Maria do Carmo Carneiro	19/05/21	45	Google meet
E.E.F. Menino Jesus de Praga	28/05/21	50	Google meet
E.E.F. Professora Maria Heraclides Lucena	31/05/21	25	Google meet
E.E.F. Professora Sabina Gomes de Sousa	31/05/21	30	Google meet
E.E.F. Manuel Osterno Silva	08/06/21	45	Google meet
E.E.F. São Francisco	08/06/21	45	Google meet

Fonte: IPC

12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

No período de referência, podemos destacar as seguintes atividades:

- Realização do webinar “processo de conformidade à lei geral de proteção de dados”, com o tema proteção de dados, em formato visual, tendo como convidada a diretora de tecnologia da autoridade gestora rastro, vanda scartezini. – 20/04/2021;



- Realização da oficina “Inovação em Linguagem Simples”, organizada pelo Laboratório de Inovação em Controle (LIC) e Laboratório de Inovação e Dados (Íris LabGov) do Governo do Estado. O evento foi conduzido pela coordenadora do projeto Linguagem Simples do Governo do Estado, Isabel Ferreira – 23/04/2021;



- O coordenador do Laboratório de Inovação em Controle (LIC) vinculado ao Instituto Plácido Castelo (IPC) Paulo Alcântara participou do podcast “Comunicação Pública: Guia de Sobrevivência”, quando compartilhou experiências junto a outros colegas sobre o tema “Como incorporar a Linguagem Simples em sua comunicação pública” – 27/04/2021;

- Realização da 13ª edição do TCE Debate, realizado pela primeira vez de forma virtual, com o tema “Impactos da pandemia e perspectivas das finanças públicas do Ceará” – 30/04/2021;



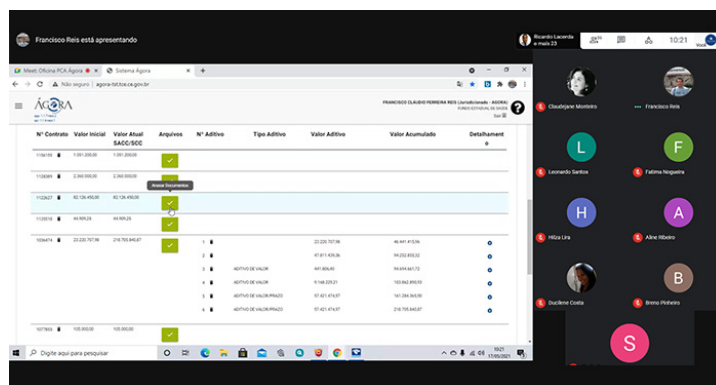
- Participação do coordenador do Laboratório de Inovação em Controle (LIC) Paulo Alcântara como convidado no episódio “Tribunais de Contas a favor da Linguagem Simples” do TCE de Goiás – 03/05/2021;



- Realização da Oficina de Direito Visual dentro da formação em Linguagem Simples e Direito Visual, projeto de inovação desenvolvido entre o Laboratório de Inovação em Controle (LIC), do Instituto Plácido Castelo, e o Íris | Laboratório de Inovação e Dados – 06/05/21;



- O IPC realizou a oficina virtual “Prestação de Contas do Sistema Ágora”, para servidores da Secretaria de Saúde do Estado (Sesa). O treinamento foi realizado no formato a distância, com 20 participantes, tendo como instrutor o servidor da Diretoria de Contas de Gestão I, unidade técnica da Secretaria de Controle Externo, Cláudio Reis. - 18/05/2021;



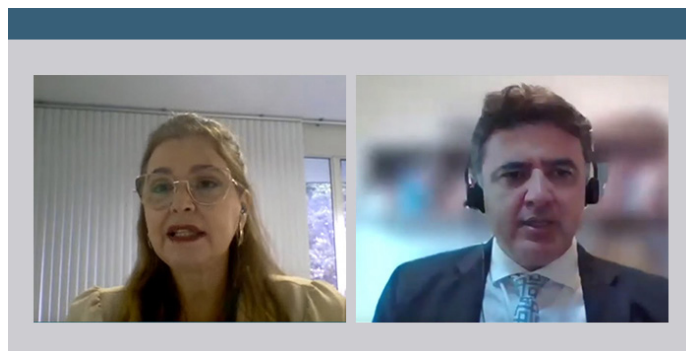
• Inovação na gestão pública e ecossistemas de inovação foi mais uma disciplina ofertada, em maio, pela especialização em “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes (Smart Cities)”, realizada pela Universidade de São Paulo (USP) em parceria com o Tribunal de Contas do Ceará, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo. A disciplina foi ministrada pelos professores doutores Manuella Maia e Fernando Coelho. 18/05/2021;



• Realização do terceiro dos quatro momentos da “Formação em Linguagem Simples e Direito Visual”, projeto desenvolvido entre o Laboratório de Inovação em Controle (LIC), do Instituto Plácido Castelo (IPC), e o Íris – Laboratório de Inovação e Dados. O intuito da oficina foi apresentar as etapas de aplicação da linguagem simples em comunicações públicas. Realizado em ambiente online, o encontro foi conduzido pela coordenadora do projeto de Linguagem Simples do Governo do Estado do Ceará, Isabel Ferreira Lima – 20/05/2021;



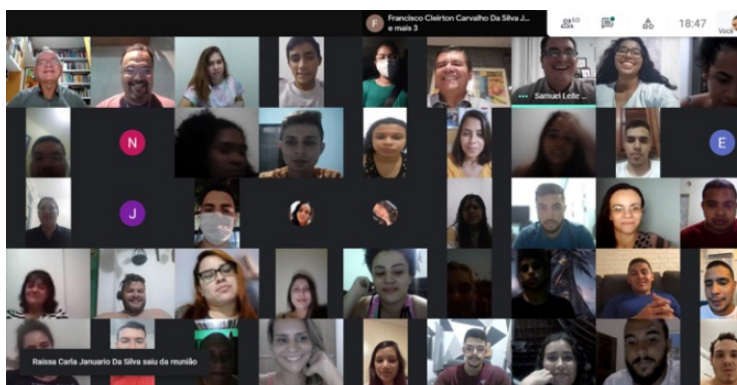
- Realização da IV Semana da Avaliação em Escolas de Governo - SAEG. Este evento integra o maior evento sobre Avaliação do mundo e faz parte da agenda global da “gLOCAL Evaluation Week”, organizada pelo CLEAR (Banco Mundial) e tem como objetivo apresentar e discutir os principais resultados das Redes de Escolas de Governo do Brasil. O evento virtual foi realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), junto com o Ministério Público do Estado (MPCE), através da Escola Superior do Ministério Público (ESMP), e teve como pauta a “Transformação e inovação na gestão pública” – 01/06/2021;



- O Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Laboratório de Inovação em Controle (LIC), vinculado ao Instituto Plácido Castelo (IPC), e o Laboratório de Inovação e Dados (Íris), do Governo do Estado, realizaram, o último encontro da etapa de capacitações da Formação em Linguagem Simples. A Oficina de Direito Visual ocorreu de forma online e foi conduzida pela especialista em Inovação Jurídica do Íris, Mariana Zonari – 02/06/2021;



- O Tribunal de Contas do Estado Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), realizou mais uma edição do Projeto Visita Cidadã Guiada, que proporciona a estudantes de instituições de ensino do Estado a oportunidade de conhecerem as ações do TCE de forma dinâmica e instrutiva - 08/06/2021;



- Instituto Plácido Castelo (IPC), promoveu o webinar “A Nova Lei de Licitações: Cenários de Impactos nos Municípios”. O encontro foi mediado pelo coordenador-geral do IPC, Juraci Muniz e teve como professor o gerente de Avaliação de Políticas Públicas do TCE Ceará, Ricardo Dias – 29/06/2021;



- Realização do Colóquio Luso-Brasileiro “A Dívida Pública, o Direito Financeiro e a Pandemia”, em parceria com a Sociedade Brasileira de Direito Financeiro (SBDF). O evento também contou com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB) e de outras instituições parceiras – 30/06/2021;



13 Anexos

No presente capítulo, destacam-se aos julgamentos realizados por esta Corte de Contas, em especial os processos de contas apreciados/julgados, resultado das ações de controle externo, nas esferas municipal e estadual, conforme preceitua o art. 76, § 4º da Constituição Estadual, bem como a Lei Complementar nº 26/2001.

Assim considerando, apresentamos os dados estatísticos, tabelas e gráficos individualizados que demonstram, no período em tela, o seguinte:

- Julgamento/Apreciação de Processos relacionados por espécie;
- Quantitativos de julgamentos/apreciações de processos de Contas por suas espécies;
- Quantitativos dos atos sujeitos a registro analisados por suas espécies;
- Situação de julgamento/apreciação dos Processos de Contas;
- Quantitativos de processos com Multas aplicadas e/ou Débitos imputados;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de Contas e correlatos por órgão julgador;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de Contas e correlatos por Relator Designado.

Ademais, com o propósito de dar maior transparência a seus atos, o TCE Ceará disponibiliza, mediante consulta no sítio institucional, suas decisões, complementando de forma analítica as informações aqui prestadas.

Serviços de consulta:

Contexto:

<https://www.tce.ce.gov.br/> - (Serviço de busca por assunto e/ou palavra chave em processos, no DOE-TCE e demais publicações do Tribunal);



Portal da Transparência:

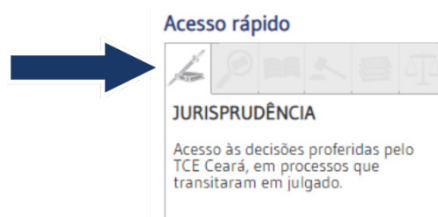
<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/processos>

<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/pautas-e-atas-das-sesoes> – (ferramentas que possibilitam ao cidadão a consulta processual pelo número, partes interessadas e assunto, bem como as pautas e atas das sessões);



Jurisprudência:

<https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta> – (possibilita o acesso às decisões proferidas pelo TCE Ceará, em processos que transitaram em julgado);



Portal Municípios:

<http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> - (Disponibiliza, em especial para a Seara Municipal, os serviços de busca e acompanhamento processual; e repositório das pautas das sessões até 27/03/2019);



Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará:

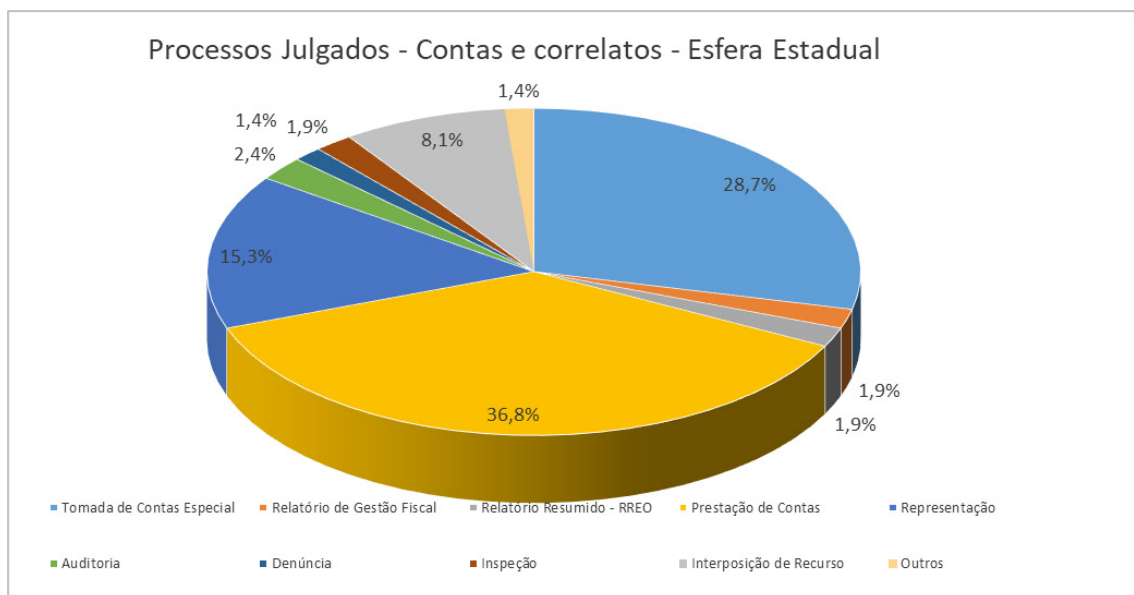
<https://www.tce.ce.gov.br/diario-oficial/consulta-por-data-de-edicao> - (Meio oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Disponibiliza serviços de busca por palavras-chave, Atas de julgamentos e outros).



PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL PERÍODO: 2º TRIMESTRE DE 2021

PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Tomada de Contas Especial	60	28,7%
Relatório de Gestão Fiscal	4	1,9%
Relatório Resumido – RREO	4	1,9%
Prestação de Contas	77	36,8%
Representação	32	15,3%
Auditoria	5	2,4%
Denúncia	3	1,4%
Inspeção	4	1,9%
Interposição de Recurso	17	8,1%
Outros	3	1,4%
TOTAL	209	100%

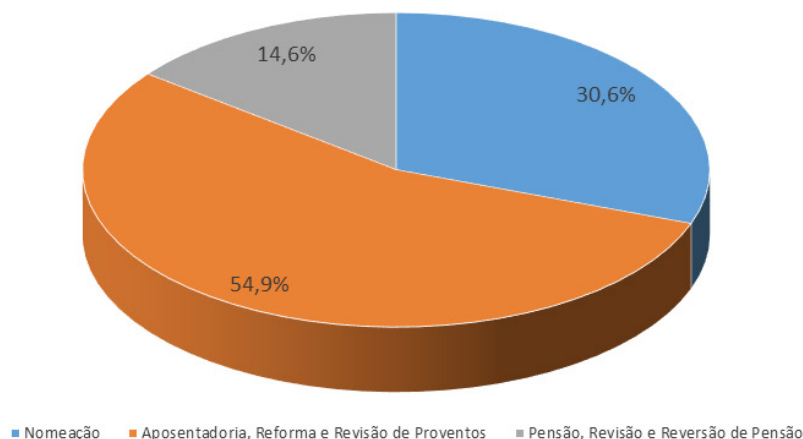
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Nomeação	235	30,6%
Aposentadoria, Reforma e Revisão de Proventos	422	54,9%
Pensão, Revisão e Reversão de Pensão	112	14,6%
TOTAL	769	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

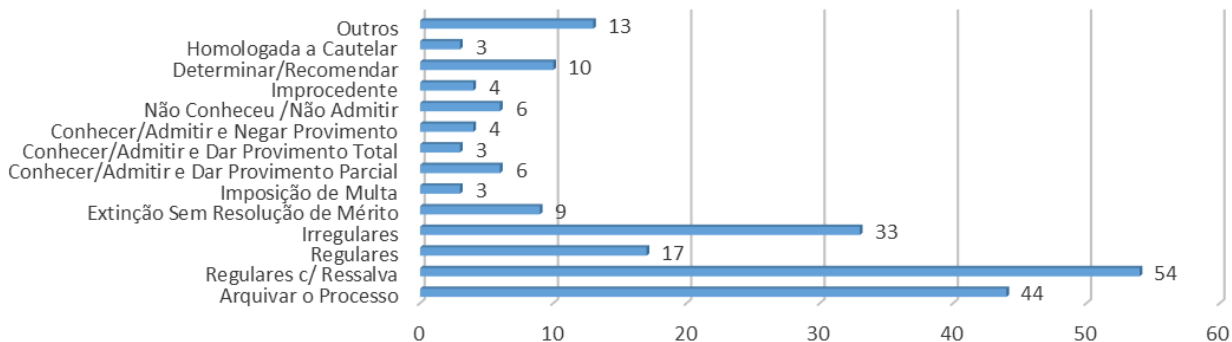
Processos Julgados - Atos sujeitos a registro - Esfera Estadual



PROCESSOS DE CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO –ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Arquivar o Processo	44	21,05%
Regulares c/ Ressalva	54	25,84%
Regulares	17	8,13%
Irregulares	33	15,79%
Extinção Sem Resolução de Mérito	9	4,31%
Imposição de Multa	3	1,44%
Conhecer/Admitir e Dar Provimento Parcial	6	2,87%
Conhecer/Admitir e Dar Provimento Total	3	1,44%
Conhecer/Admitir e Negar Provimento	4	1,91%
Não Conheceu /Não Admitir	6	2,87%
Improcedente	4	1,91%
Determinar/Recomendar	10	4,78%
Homologada a Cautelar	3	1,44%
Outros	13*	6,22%
TOTAL	209	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

Situação do Julgamento - Contas e Correlatos - Esfera Estadual



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO - ESFERA ESTADUAL

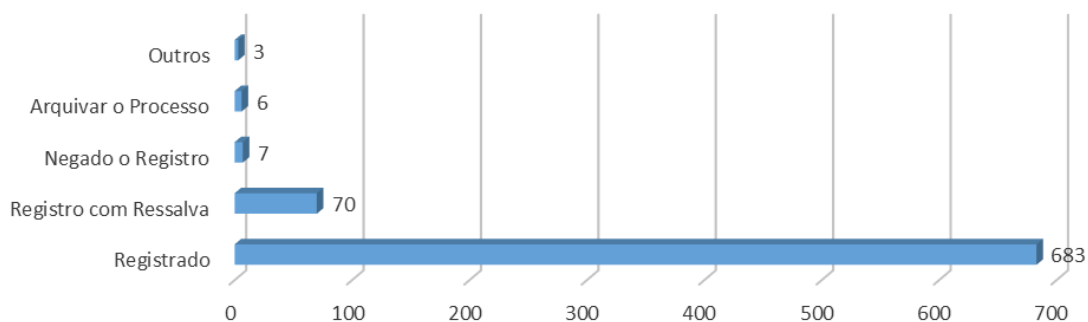
QUANTITATIVOS

PERCENTUAL

Registrado	683	88,82%
Registro com Ressalva	70	9,10%
Negado o Registro	7	0,91%
Arquivar o Processo	6	0,78%
Outros	3	0,39%
TOTAL	769	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

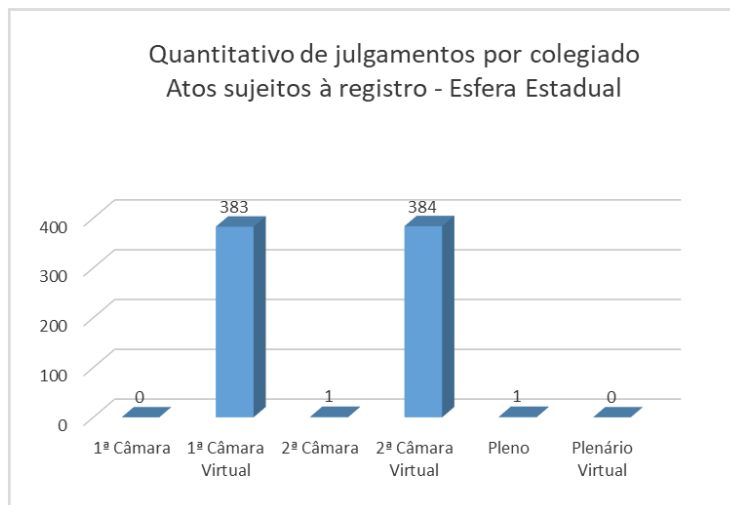
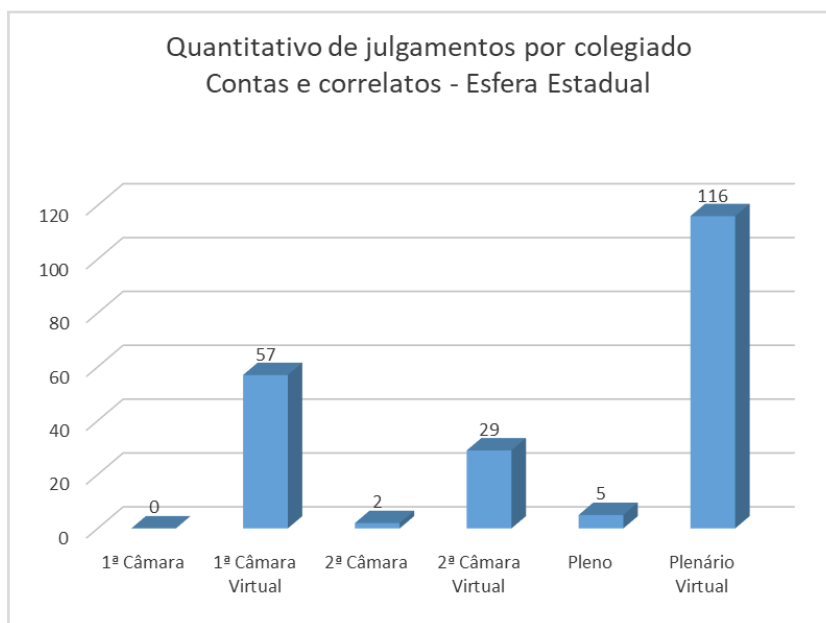
Situação do Julgamento - Atos sujeitos à registro - Esfera Estadual

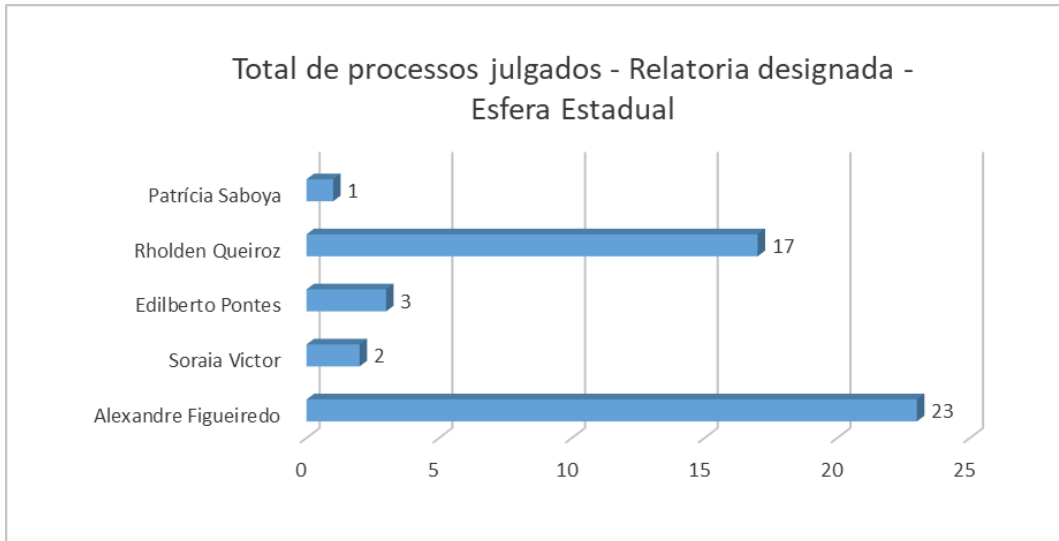


QUANTITATIVO DE PROCESSOS DE CONTAS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU IMPUTAÇÃO DE DÉBITO - ESFERA ESTADUAL

SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Diligência Interna	1	1
Arquivar o Processo	4	2
Extinção sem Resolução de Mérito	2	2
Irregular	26	33
Regular com Ressalva	2	34
TOTAL	35	72

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

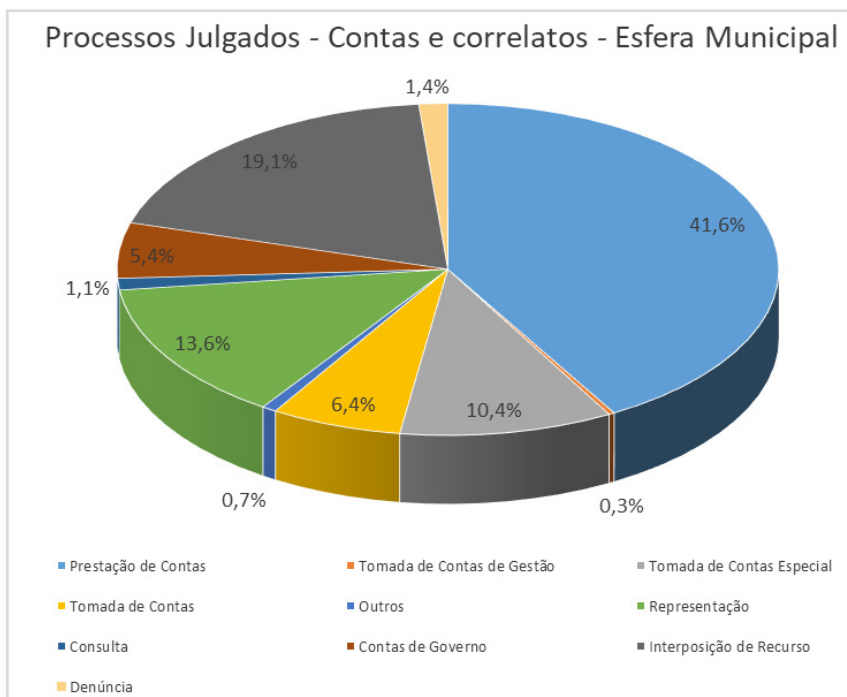




PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL
PERÍODO: 2º TRIMESTRE DE 2021

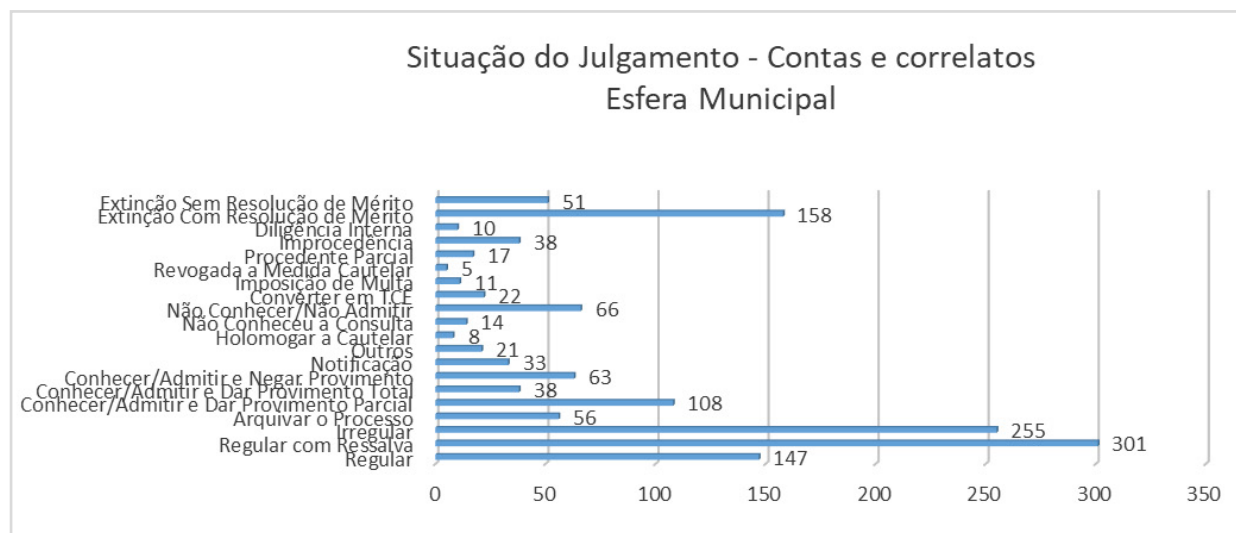
PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS - ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Prestação de Contas	592	41,6%
Tomada de Contas de Gestão	4	0,3%
Tomada de Contas Especial	148	10,4%
Tomada de Contas	91	6,4%
Outros	10	0,7%
Representação	193	13,6%
Consulta	16	1,1%
Contas de Governo	77	5,4%
Interposição de Recurso	271	19,1%
Denúncia	20	1,4%
TOTAL	1.422	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



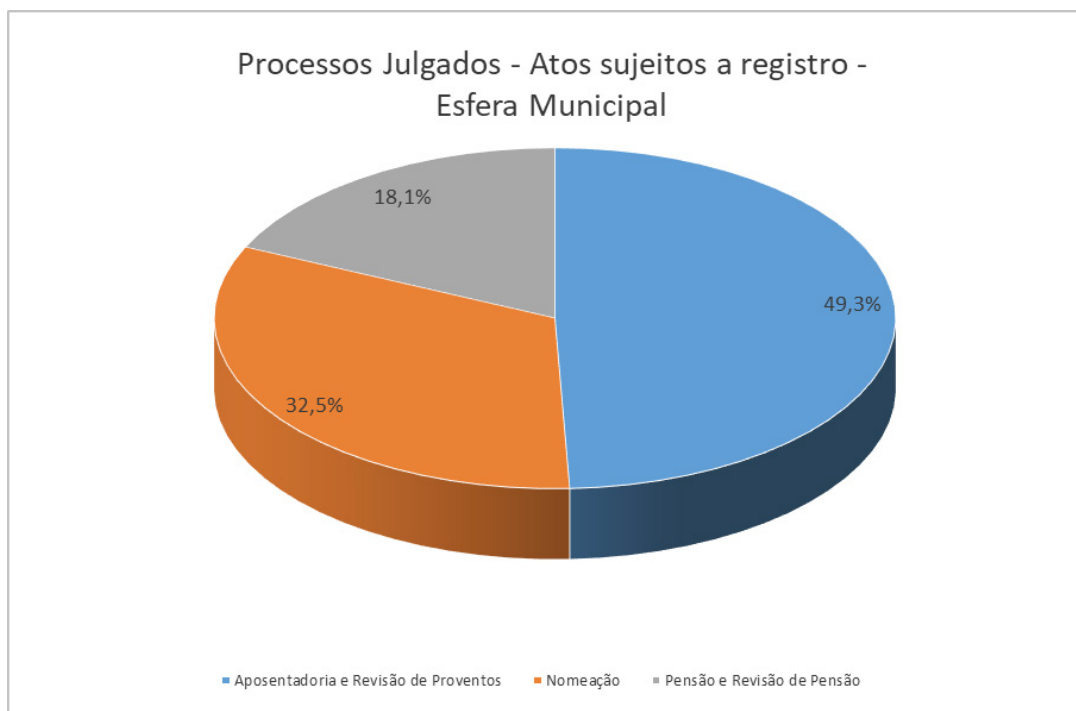
CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Regular	147	10,34%
Regular com Ressalva	301	21,17%
Irregular	255	17,93%
Arquivar o Processo	56	3,94%
Conhecer/Admitir e dar Provimento Parcial	108	7,59%
Conhecer/Admitir e dar Provimento Total	38	2,67%
Conhecer/Admitir e Negar Provimento	63	4,43%
Notificação	33	2,32%
Outros	21*	1,48%
Homologar a Cautelar	8	0,56%
Não Conheceu a Consulta	14	0,98%
Não Conhecer/Não Admitir	66	4,64%
Converter em TCE	22	1,55%
Imposição de Multa	11	0,77%
Revogada a Medida Cautelar	5	0,35%
Procedente Parcial	17	1,20%
Improcedência	38	2,67%
Diligência Interna	10	0,70%
Extinção Com Resolução de Mérito	158	11,11%
Extinção Sem Resolução de Mérito	51	3,59%
TOTAL	1.422	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



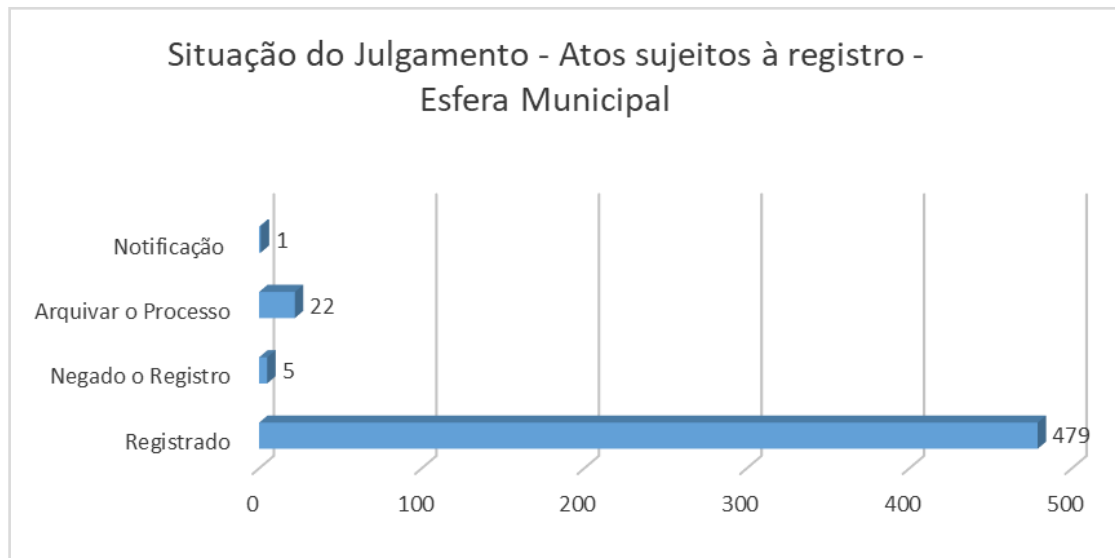
PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Aposentadoria e Revisão de Proventos	250	49,3%
Nomeação	165	32,5%
Pensão e Revisão de Pensão	92	18,1%
TOTAL	507	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Registrado	479	94,48%
Negado o Registro	5	0,99%
Arquivar o Processo	22	4,34%
Notificação	1	0,20%
TOTAL	507	100%

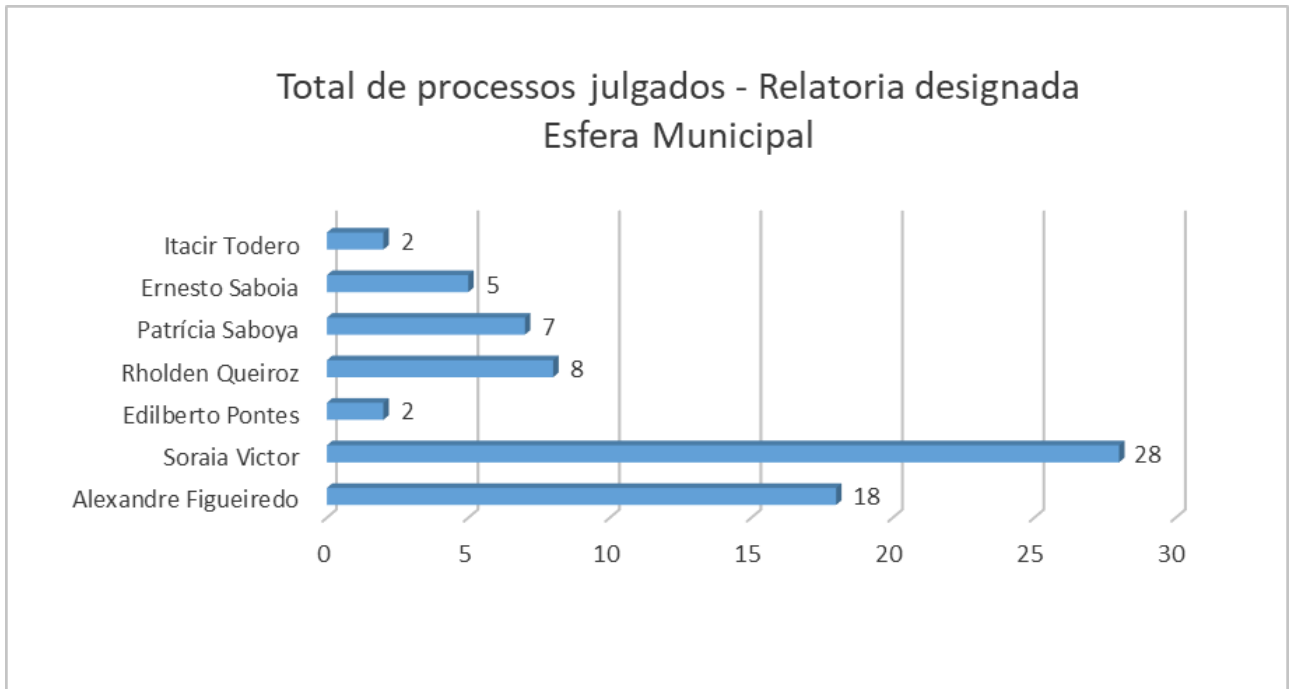
Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



**QUANTITATIVO DE PROCESSOS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU
IMPUTAÇÃO DE DÉBITO - ESFERA MUNICIPAL**

SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Regular com Ressalva	3	197
Irregular	86	223
Extinção Com Resolução de Mérito	23	1
Extinção Sem Resolução de Mérito	0	3
Exclusão deste(s) interessado(s)	0	1
Notificação	1	5
Arquivar o Processo	0	2
Diligência Interna	0	4
TOTAL	113	436

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900
www.tce.ce.gov.br